

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232



Folha: 1/1
SOLICITAÇÃO
201/2016

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Centro de Custo: 41 - CEACA

Órgão de Governo: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

Dotação Orçamentária: 15.01.2.058.3.3.90.39.16.00.00.00 (29/2016)

Nome do Solicitante: Paula M. Ferrari

Local de Entrega: CEACA - Rua Santo Antonio, 1680 - Guarany


Objeto/Finalidade: Solicito abertura de processo licitatório para contratação de mão de obra especializada para pintura das áreas internas e externas, grades, portas, janelas e forro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) vinculado a Secretaria de Assistência Social.

Observações: 29/2016 - 3.3.90.39.16.00.00.00 - C/C 28.302-9 SCFV BÁSICA

Em anexo planilha orçamentária com medidas

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Un	Mão de obra especializada em pintura profissional com tinta acrílica, tinta esmalte e aplicação de massa acrílica. Na parte Interna o profissional deverá preparar a superfície fazendo reparos previamente aplicar massa acrílica nas paredes e lixar onde for necessário, para posterior aplicação da tinta, respeitando os tempos de secagem, a fim de garantir o cumprimento satisfatório das funções de pintura. Na parte externa lavar 100% do prédio e fazer correções necessárias para posteriormente pintar. O serviço deve ser realizado na parte interna e externa, portas, janelas, forro, grades e muros. (02-04-00132)	23.600,0000	23.600,00
				Valor Total Previsto	23.600,00


PAULA M. FERRARI
CPF: 074.775.369-52
04/05/16


Luciane Marchetti
Secretaria Municipal
de Assistência Social

Xaxim, 4 de Maio de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE



Orçamento para Pintura CEACA

**Mão de obra para pintura interna e externa do CEACA, lavagem,
conserto se necessário com massa, lixa, pintura em alvenaria e madeira.**

Pintura de portas, janelas, cercas, grades e abas.

Valor Total: 22.500,00

Vinte e dois mil e quinhentos reais.

Rafael Covatti

Rafael Covatti 051.701.029/17

Fone: (49) 9164-2502

Orçamento valido por 15 dias

Xaxim, 25 de março de 2016

Ângelo Jeronimo de Andrade
CNPJ nº **22.641.000/0001-05**
Rua Santo Antônio 326 Bairro Primavera- Xaxim SC
Fone: (049) 91351991

E-mail: angelojd_andrade@hotmail.com



ORÇAMENTO

AC/ CEACA - Secretaria de Assistência Social

Pintura interna e externa

Pintura de Grades

Pintura de Janelas

Pintura Portas

Pintura Abas

Pintura de cerca

Parte interna e externa fazer concerto e lavar.

Total 23.300.00

Vinte três mil e trezentos reais.

Ângelo G. Andrade

Xaxim 20 de março de 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

Folha: 1/2



SOLICITAÇÃO
202/2016

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Centro de Custo: 41 - CEACA

Órgão de Governo: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

Dotação Orçamentária:

Nome do Solicitante: Paula M. Ferrari

Local de Entrega: CEACA - Rua Santo Antonio, 1680 - Guarany

Objeto/Finalidade: Solicito abertura de processo licitatório para compra de tintas para pintura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. Pintura da área interna, externa, grades, portas, janela e forro.

Observações: 29/2016 - 3.3.90.30.24.00.00.00 - C/C28.302-9 SCFV BÁSICA

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	15	Gal	Massa Acrílica 18 litros classificad na NBR - 11702 resina a base de dispersão aquosa de copolímeros estireno acrílico, utilizada para corrigir imperfeições rasas nas superfícies externas ou internas. NBR 15303 Determinação da absorção de água de massa niveladora MASSA NIVELADORA NBR 15312 Determinação da resistência à abrasão de massa niveladora. (01-25-12095)	60,0000	900,00
2	4	Gal	Mistura de hidrocarbonetos aromáticos, álcoois e ésteres para a limpeza de tintas à base de solventes. Referência: Aguarrás (01-25-12096)	48,0100	192,04
3	2	Un	Lona preta plastica 5m 5 m (01-25-12103)	27,9000	55,80
4	2	Un	Fita Crepe 50mm50mm para pintura (01-25-12104)	19,9000	39,80
5	2	Un	Rolo Pele Carneiro 23cm (01-20-00035)	44,9000	89,80
6	3	Gal	Tinta Acrílica Premium 18 L Branco fosco solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tornando - o especialmente eficaz para pinturas internas. Contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheiro após três horas de aplicação, lavável classificada na NBR 11702. (01-25-12097)	230,6700	692,01
7	12	Gal	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 L Hortelã Doce solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tornando - o especialmente eficaz para pinturas externas. Contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheiro após três horas de aplicação, lavável classificada na NBR 11702 (01-25-12098)	275,0000	3.300,00
8	16	Gal	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 L Meditação solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tornando - o especialmente eficaz para pinturas internas. Contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheiro após três horas de aplicação, lavável. Classificada na NBR 11702 (01-25-12099)	275,0000	4.400,00
9	2	Gal	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 L Toque de Hortelã solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tornando - o especialmente eficaz para pinturas externas. Contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheiro após três horas de aplicação, lavável. (01-25-12100)	275,0000	550,00
10	3	Gal	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 3,6 L Toque de Hortelã, solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tornando - o especialmente eficaz para pinturas	76,1100	228,33

Xaxim, 13 de Abril de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM**


Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232



Folha: 2/2
**SOLICITAÇÃO
202/2016**

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
11	40	Gal	externas. Contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheiro após três horas de aplicação, lavável classificada na NBR 11702 (01-25-12101) Tinta esmalte sintético Premium 3,6 L Branco fosco sem cheiro, a base de água, ideal para superfícies externas e internas de madeiras, metais ferrosos, galvanizados, alumínio, cerâmica, vimes e alvenaria. Rendimento mínimo 55m ² por demão. A tinta deve ter comprovação na NBR 15299 Determinação de brilho NBR 15311 Determinação do tempo de secagem de tintas por medida instrumental NBR 15314 Determinação do poder de cobertura em película de tinta seca obtida por extensão NBR 15315 Determinação do teor de sólidos. ESMALTE SINTÉTICO E TINTA A ÓLEO NBR 15077 Determinação da cor e da diferença de cor e classificados conforme norma NBR 11.702 de Novembro de 1991 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) (01-25-12102)	55,0000	2.200,00
Valor Total Previsto					12.647,78


Luciane Marchetti
Secretaria Municipal
de Assistência Social


PAULA M. FERRARI
CPF: 074.775.369-52
13/04/16

Xaxim, 13 de Abril de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE



- Caixa de entrada
- Rascunhos
- Enviados
- Arquivo
- Spam
- Lixeira
- Visualizações inteligentes
 - Importante
 - Não lido
 - Favorito
 - Pessoas
 - Social
 - Compras
 - Viagens
 - Finanças
- Pastas
- Recente

Orçamento (2) Pessoas

- comprascompras100@yahoo.com 8 galão de 18l de tinta acrílica Premium cor clara , ainda não foi Hoje em 11:53
- Centropinturaschapeco Chapeco <centrodepinturaschapeco@yahoo.com.br> Hoje em 14:11
Para comprascompras100@yahoo.com

Boa tarde!

Segue abaixo o valor UNITARIO dos produtos solicitados:

12	8 galão de 18l de tinta acrílica Premium cor clara , ainda não foi definida	R\$ 290.00	3.480	
3	2 galão de 18 l acrílico Premium	R\$ 290.00	870	
	2 galão 3.6 acrílica Premium cor clara	R\$ 85.00	170	
16	14 galão de 18 l de acrílica Premium cor clara	R\$290.00	4620	
11	3 galão acrílica de 18 l fosco branco Premium	R\$ 270.00	1080	
40	36 galão de esmalte sintético branco fosco Premium (so temos esmalte sintético acetinado)	R\$ 13.00 o litro	260	2800
20	18 l solvente	R\$ 69.00	1035	
	15 Barrica de massa acrílica.			

14'335.00

> Mostrar mensagem original

Responder Responder a todos Encaminhar Mais

Clique para Responder, Responder a todos ou Encaminhar

Enviar Tt B I A [List Icons] [Smiley] [Back]



BALAN TINTAS E SERVIÇOS
49 3353 1034

ORÇAMENTO

QTDE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
12	Galão 18litros tinta Acrilica Hortelã Doce	362,00	2.896,00
3	Galão 3,6 litros Toque de Hortelã	83,00	166,00
1	Galão 18 litros Toque de Hortelã	345,00	345,00
16	Galão 18 litros tinta Acrilica Meditação	346,00	4152,00
3	Galão 18 litros Branco Fosco	220,00	440,00
40	Galão 3,6 litros Esmalte Sintético branco alto brilho	70,00	2.240,00
20	Solvente 1 litro	12,00	180,00
15	massa acrilica	45	675
		TOTAL: 10.419,00	

4.344,00

249

690

5.536,00

660,00

2800,00

675,00

14.954,00



Xaxim, 30 de Março de 2016.

Novo Responder Excluir Arq

Fabricia A

Pesquisar no email

Pastas

Caixa de Entrada 5

minhas fotos

Lixo 3

Rascunhos 22

Enviados

Excluídos

Unwanted

Nova pasta

Categorias

Oeste Tintas - Orçamento



Oeste Tintas 13:31

Para: Fabricia Antunes Páz



Bom dia Fabricia !

Segue orçamento conforme solicitado:

12	8 galão de 18l hortelã doce	- R\$ 395,00	4740
1	1 galão de 18 l toque de hortelã	- R\$ 395,00	790
3	2 - 3.6 toque de hortelã	- R\$ 98,00	294
12	12 galão de 18 l de meditação	- R\$ 395,00	6'320
3	2 galão de 18 l fosco branco	- R\$ 285,00	855
32	32 galão de esmalte sintético branco	- R\$ 85,00	3.400
15	15 l solvente 5b 4	- R\$ 45,00	180
10	10 barrica de textura.	- R\$ 70,00	1'050

Valor total do orçamento - R\$ 12.616,00

Material cotado:

Toque de Seda Suvinil Tinta Acrílica
 Maxx Rendimento Suvinil Tinta PVA
 Galão Esmalte Sintético Alto Brilho Suvinil Cor & Proteção
 Solvente Farben
 Textura Dacasa

Pagamento: a combinar

Att,
 Djony Vidi
 3323-0909

From: [Fabricia Antunes Páz](#)**Sent:** Thursday, May 05, 2016 11:01 AM**To:** vendas@oestetintas.com.br**Subject:** Orçamento

Bom dia favor orçar

8 galão de 18l hortelã doce
 1 galão de 18 l e 2 galão toque de hortelã
 3.6 toque de hortelã
 12 galão de 18 l de meditação

17'629,00



[Construir](#) / [Decoração \(/decoracao\)](#)
[Reformar](#) / [Iluminação \(/iluminacao\)](#)
[Jardinagem \(/jardinagem\)](#)
[Móveis \(/moveis\)](#)
[Decorar](#)

[Metals e Acessórios \(/metals-e-acessorios\)](#)
[Utilidades Domésticas \(/utilidades-domesticas\)](#)

[Material de Construção \(/material-de-construcao\)](#)
[Piso e Azulejo \(/piso-e-azulejo\)](#)
[Tintas e Acessórios \(/tintas-e-acessorios\)](#)

[Tinta Esmalte Coralit Zero Acetinado Branco 900ml - Coral](#) - Cód: 244597 **R\$ 36,90 à vista** [Comprar](#)

[Material Hidráulico \(/material-hidraulico\)](#)
[Janelas e Portas \(/janelas-e-portas\)](#)
[TODAS AS CATEGORIAS](#)

[Home \(/\)](#) > [Tintas e Acessórios \(/tintas-e-acessorios\)](#) > [Esmalte \(/tintas-e-acessorios/esmalte\)](#) > [Tinta Esmalte Coralit Zero Acetinado Branco 900ml](#)

Compartilhe:

Tinta Esmalte Coralit Zero Acetinado Branco 900ml

Coral
Cód: 244597



R\$ 36,90 à vista

ou em até 2x de R\$ 18,45

(Saiba mais sobre formas de pagamento) (/institucional-formas-de-

Disponibilidade de estoque: **Imediata**

Quantidade:

(un)

1

Comprar

[Consultar Frete e Prazo](#)

Preços e Condições exclusivas para compras no site.



Marca: Coral

QUEM VIU ESTE PRODUTO, ACABOU COMPRANDO

51% compraram
Tintas e Acessórios (/Tintas e Acessórios)



Tinta Esmalte Coralit Zero Acetinado Branco 900ml

Preço por unidade

2x de **R\$ 18,45**

ou R\$ 36,90 à vista

Tinta Esmalte Coralit Zero Acetinado Branco 900ml

Descrição do produto:

Embalagem

Lata

Formas de Utilização

Indicado para aplicação em superfícies internas e externas de madeiras e metais

Características Técnicas

Aplicação áreas grandes: rolo de lã de pélo baixo, rolo de espuma ou revólver, áreas pequenas: pincel de cerdas macias. Limpe as ferramentas com água e



[Construir \(/decoracao\)](#)
[Iluminação \(/iluminacao\)](#)
[Jardinagem \(/jardinagem\)](#)
[Móveis \(/moveis\)](#)
[Decorar](#)

[Metals e Acessórios \(/metals-e-acessorios\)](#)
[Utilidades Domésticas \(/utilidades-domesticas\)](#)

[Material de Construção \(/material-de-construcao\)](#)
[Piso e Azulejo \(/piso-e-azulejo\)](#)
[Tintas e Acessórios \(/tintas-e-acessorios\)](#)

Tinta Acrilica Fosco Branco 18 Litros - Sherwin Williams **R\$ 234,90 à vista** [Comprar](#)

[Material Hidráulico \(/material-hidraulico\)](#)
[Janelas e Portas \(/janelas-e-portas\)](#)
[TODAS AS CATEGORIAS](#)

Home (/) > Tintas e Acessórios (/tintas-e-acessorios) > Tinta (/tintas-e-acessorios/tinta) > Acrilica (/tintas-e-acessorios/tinta/acrilica) > Tinta Acrilica Fosco Branco 18 Litros

Compartilhe:

Tinta Acrilica Fosco Branco 18 Litros
Sherwin Williams
 Cód: 127752



R\$ 234,90 à vista

ou em até 10x de R\$ 23,49

(Saiba mais sobre formas de pagamento) (/institucional-formas-de-)

Disponibilidade de estoque: **Imediata**

Quantidade: (un)

Comprar

[Consultar Frete e Prazo](#)

Preços e Condições exclusivas para compras no site.



Marca: Sherwin Williams

QUEM VIU ESTE PRODUTO, ACABOU COMPRANDO

64% compraram

Tintas e Acessórios (/Tintas e Acessórios)



Tinta Acrilica Fosco Branco 18 Litros

Preço por unidade

10x de **R\$ 23,49**

ou R\$ 234,90 à vista

Tinta Acrilica Fosco Branco 18 Litros

Descrição do produto:

Tinta Acrilica Fosco Branco Metalatex, além da excelente cobertura, de alta resistência e durabilidade, secagem rápida e ótimo rendimento, reforça o compromisso e respeito da Sherwin Williams com o meio ambiente. Desenvolvida com matérias primas de alta tecnologia, sua formulação permite que a pintura seja feita em áreas internas ocupadas, garantindo que o ambiente permaneça sem cheiro* em até 3hs após aplicação.

Diluição para aplicação e repintura com rolo de lã ou pincel: 2 a 3 demãos: 30% de água limpa, para aplicação e repintura com pistola: 35% de água limpa. Cuidados com o Produto: Seguidas corretamente as instruções de aplicação e mantendo-se o ambiente ventilado, após 3 horas da aplicação, o cheiro



[Decorar](#) (/decoracao) [Reformar](#) (/reforma) [Móveis](#) (/moveis) [Comprar](#)

[Metals e Acessórios](#) (/metals-e-acessorios) [Utilidades Domésticas](#) (/utilidades-domesticas)

[Material de Construção](#) (/material-de-construcao) [Piso e Azulejo](#) (/piso-e-azulejo) [Tintas e Acessórios](#) (/tintas-e-acessorios)

Acrílico Total Fosco Branco ... - Coral - Cód: 547123 **R\$ 269,90 à vista** [Comprar](#)

[Material Hidráulico](#) (/material-hidraulico) [Janelas e Portas](#) (/janelas-e-portas) [TODAS AS CATEGORIAS](#)

[Home](#) (/) > [Tintas e Acessórios](#) (/tintas-e-acessorios) > [Tinta](#) (/tintas-e-acessorios/tinta) > [Acrilica](#) (/tintas-e-acessorios/tinta/acrilica) > [Acrílico Total Fosco Branco 18 Litros](#)

Compartilhe:

Acrílico Total Fosco Branco 18 Litros

Coral

Cód: 547123

**R\$ 269,90 à vista**

ou em até 10x de R\$ 26,99

(Saiba mais sobre formas de pagamento) (/institucional-formas-de-

Disponibilidade de estoque: **Imediata**Quantidade:
(un)

1

[Comprar](#)[Consultar Frete e Prazo](#)

Preços e Condições exclusivas para compras no site.



Marca: Coral

QUEM VIU ESTE PRODUTO, ACABOU COMPRANDO

63% compraram

Tintas e Acessórios (/Tintas e Acessórios)



Acrílico Total Fosco Branco 18 Litros

Preço por unidade

10x de **R\$ 26,99**

ou R\$ 269,90 à vista

Acrílico Total Fosco Branco 18 Litros

Descrição do produto:

Ficha Técnica:

COLORTINTAS CHAPECO LTDA
 C.N.P.J.: 15.089.258/0001-83
 AV FERNANDO MACHADO, 2349 D - SALA 01 - SAO CRISTOVAO
 CHAPECO-SC CEP: 89803-000
 Fone (49) 3322-1094 Fax :
 financeiroch@colortintaschapeco.com.br



DEPARTAMENTO DE VENDAS

Orçamento Nº : 121287

Status : Não Faturado.

Razão: NEGUINHO
 Fantasia:
 Endereço: CENTRO,
 Município: CHAPECO / SC
 CNPJ: 000.000.000-00
 Fone:
 Cond. Pgto.: (01)000

Bairro: CENTRO
 C.E.P.: 89803-000
 IE:
 Vendedor: IAMARA LUCIA KERBER
 E-Mail:

MATERIAIS SOLICITADOS

Nº	Código	Descrição	Marca	Leg.	Un.	Quant.	Unt. Bru.	Unt. Liq.	Preço Total
1	11124	HORTELA DOCE 9618 P BASE P ACR SEMI BRI 16,2L DECORA	CORAL	C	LA	12 8,00	250,00	250,0000	2.000,00 3000
2	11124	TOQUE DE HORTELA 6453 P BASE P ACR SEMI BRI 16,2L DECORA	CORAL	C	LA	2 1,00	225,00	225,0000	225,00 450
3	11124	MEDITAÇÃO 5282 P BASE P ACR SEMI BRI 16,2L DECORA	CORAL	C	LA	16 12,00	225,00	225,0000	2.700,00 3600
4	02742	ACR FOS RENDE MUITO BRANCO 18L CORAL	CORAL	C	LA	3 2,00	178,00	178,0000	356,00 534
5	11092	ESM SINT AB BRANCO 3,6L CORALIT	CORAL	B	GL	40 32,00	55,00	55,0000	1.760,00 2200
6	06931	AGUARRAZ 10002 5,0L GOL	GOL	A	GL	4 3,00	35,00	35,0000	105,00 140
7	08628	MASSA ACRILICA 25KG GRAFICRIL	GRAFICRIL	D	UN	15 10,00	45,00	45,0000	450,00 675
8	11122	TOQUE DE HORTELA 6453 P BASE P ACR SEMI BRI 3,2L DECORA	CORAL	C	GL	3 2,00	60,32	60,3200	120,64 180,96

Total do(s) Produto(s) : 7.716,64

Total do Orçamento : 7.716,64

Peso : 632,48

Prazos para Pagamento

Parcela	Vencimento	Valor
A VISTA		7.716,64

Transportadora: 00001-O MESMO - CHAPECO
 AV FERNANDO MACHADO
 SAO CRISTOVAO - CEP: 89803000 - CHAPECO/SC

Mensagem : ORÇAMENTO VALIDO POR 30 DIAS

Classif.IPI: A: 27101230 B: 32089010 C: 32091010 D: 32149000

Data do Orçamento : 22/04/2016

Validade do Orçamento : 22/05/2016

Frete por Conta do: EMITENTE(CIF)



[Construir](#) / [Decoração \(/decoracao\)](#) / [Iluminação \(/iluminacao\)](#) / [Reforma](#) / [Jardinagem \(/jardinagem\)](#) / [Móveis \(/moveis\)](#) / [Decorar](#)
[Metals e Acessórios \(/metals-e-acessorios\)](#) / [Utilidades Domésticas \(/utilidades-domesticas\)](#)

[Material de Construção \(/material-de-construcao\)](#) / [Piso e Azulejo \(/piso-e-azulejo\)](#) / [Tintas e Acessórios \(/tintas-e-acessorios\)](#)
Lona Plástica Preta 5x5m - Estopex - Cód: 431494 **R\$ 27,90 à vista** [Comprar](#)
[Material Hidráulico \(/material-hidraulico\)](#) / [Janelas e Portas \(/janelas-e-portas\)](#) / [TODAS AS CATEGORIAS](#)
[Home \(/\)](#) > [Tintas e Acessórios \(/tintas-e-acessorios\)](#) > [Acessório \(/tintas-e-acessorios/acessorio\)](#) > [Lona \(/tintas-e-acessorios/acessorio/lona\)](#)
 > [Lona Plástica Preta 5x5m](#)

Compartilhe:

Lona Plástica Preta 5x5m
Estopex
 Cód: 431494



R\$ 27,90 à vista

(Saiba mais sobre formas de pagamento) (/institucional-formas-de-)

Disponibilidade de estoque: **Imediata**

Quantidade:
 (un)

Comprar

[Consultar Frete e Prazo](#)

Preços e Condições exclusivas para compras no site.



Marca: Estopex

QUEM VIU ESTE PRODUTO, ACABOU COMPRANDO

58% compraram

Tintas e Acessórios (/Tintas e Acessórios)

Lona Plástica Preta 5X5M

Lona Plástica Preta 5X5M

Preço por unidade
 R\$ **27,90** à vista

Lona Plástica Preta 5x5m

Descrição do produto:

Dimensões
 5x5m



[Decorar \(/decoracao\)](#)
[Iluminação \(/iluminacao\)](#)
[Jardinagem \(/jardinagem\)](#)
[Móveis \(/moveis\)](#)

[Construir](#)
[Reformar](#)

[Metals e Acessórios \(/metals-e-acessorios\)](#)
[Utilidades Domésticas \(/utilidades-domesticas\)](#)

[Material de Construção \(/material-de-construcao\)](#)
[Piso e Azulejo \(/piso-e-azulejo\)](#)
[Tintas e Acessórios \(/tintas-e-acessorios\)](#)

Massa Acrílica Aquacryl Fosco - Sherwin Williams **R\$ 124,90 à vista** **Comprar**

[Material Hidráulico \(/material-hidraulico\)](#)
[Janelas e Portas \(/janelas-e-portas\)](#)
[TODAS AS CATEGORIAS](#)

[Home \(/\)](#) > [Tintas e Acessórios \(/tintas-e-acessorios\)](#) > [Massa \(/tintas-e-acessorios/massa\)](#) > [Acrílica \(/tintas-e-acessorios/massa/acrilica\)](#) > [Massa Acrílica Aquacryl Fosco 18 Litros](#)

Compartilhe:

Massa Acrílica Aquacryl Fosco 18 Litros

Sherwin Williams
Cód: 47007



R\$ 124,90 à vista

ou em até 8x de R\$ 15,61

(Salva mais sobre formas de pagamento) (/institucional-formas-de-

Disponibilidade de estoque: **Imediata**

Quantidade:
(un)

1

Comprar

[Consultar Frete e Prazo](#)

Preços e Condições exclusivas para compras no site.



Marca: Sherwin Williams

QUEM VIU ESTE PRODUTO, ACABOU COMPRANDO

49% compraram

Tintas e Acessórios (/Tintas e Acessórios)



Massa Acrílica Aquacryl Fosco
18 Litros

Preço por unidade

7x de **R\$ 17,13**

ou R\$ 119,90 à vista

Massa Acrílica Aquacryl Fosco 18 Litros

Descrição do produto:

Massa Acrílica Aquacryl Fosco 18 Litros, é um produto à base de resina acrílica formulada para corrigir, uniformizar e preparar superfícies externas e internas de concreto ou reboco, proporcionando um acabamento liso e delicado. Maior resistência, fácil de lixar e possui rápida secagem.

Atenção:

Manter a embalagem fechada, não reutilizar a embalagem. Armazenar em local coberto, fresco ventilado e longe de fontes de calor. Manter fora do alcance de



- Decorar (/decoracao)
- Iluminação (/iluminacao)
- Reformar (/jardinagem)
- Móveis (/moveis)
- Decorar (/decoracao)
- Metals e Acessórios (/metals-e-acessorios)
- Utilidades Domésticas (/utilidades-domesticas)

Material de Construção (/material-de-construcao) Piso e Azulejo (/piso-e-azulejo) Tintas e Acessórios (/tintas-e-acessorios) **R\$ 19,90 à vista** **Comprar**

Fita Crepe 3m 50mm X 50m - 3M - Cód: 938858

Material Hidráulico (/material-hidraulico) Janelas e Portas (/janelas-e-portas) **TODAS AS CATEGORIAS**

Home (/) > Tintas e Acessórios (/tintas-e-acessorios) > Acessório (/tintas-e-acessorios/acessorio) > Fita (/tintas-e-acessorios/acessorio/fita)

> Crepe (/tintas-e-acessorios/acessorio/fita/crepe) > Fita Crepe 3m 50mm X 50m

Compartilhe:

Fita Crepe 3m 50mm X 50m

3M
Cód: 938858



Imagem ilustrativa

R\$ 19,90 à vista

(Saiba mais sobre formas de pagamento) (/institucional-formas-de-pagamento)

Disponibilidade de estoque: **Imediata**

Quantidade:
(un)

Comprar

Consultar Frete e Prazo

Preços e Condições exclusivas para compras no site.



Marca: 3M

QUEM VIU ESTE PRODUTO, ACABOU COMPRANDO

62% compraram

Tintas e Acessórios (/Tintas e Acessórios)

Fita Crepe 3M 50Mm X 50M

Fita Crepe 3M 50Mm X 50M

Preço por unidade
R\$ **19,90** à vista

Fita Crepe 3m 50mm X 50m

Descrição do produto:

A Fita Crepe Scotch é indicada para marcações e pintura, aplicações gerais como pequenos embrulhos, mascaramento imobiliário, marcações, proteções, fixações e etc.



Decoração (/decoracao) Iluminação (/iluminacao) Jardinagem (/jardinagem) Móveis (/moveis)

Home (/) > Tintas e Acessórios (/tintas-e-acessorios) > Acessório (/tintas-e-acessorios/acessorio) > Rolo (/tintas-e-acessorios/acessorio/rolo)

Rolo de Pele de Carneiro 23cm Ref. 1326

Material de Construção (/material-de-construcao) Tigre - Cód: 739391

Rolo de Pele de Carneiro 23cm Ref. 1326

Tintas e Acessórios (/tintas-e-acessorios) **Por: R\$ 44,90 à vista** **Comprar**

De: R\$ 71,99

Por: R\$ 44,90 à vista

ou em até 2x de R\$ 22,45

(Saiba mais sobre formas de pagamento) (/institucional-formas-de-

Disponibilidade de estoque: **Imediata**

Quantidade:

(un)

1

Comprar

Consultar Frete e Prazo

Preços e Condições exclusivas para compras no site.



Tigre

Cód: 739391



Marca: Tigre

QUEM VIU ESTE PRODUTO, ACABOU COMPRANDO

57% compraram
Tintas e Acessórios (/Tintas e
Acessórios)



Rolo De Pele De Carneiro
23Cm Ref. 1326

Preço por unidade

2x de **R\$ 22,45**
ou R\$ 44,90 à vista

Rolo de Pele de Carneiro 23cm Ref. 1326

Descrição do produto:

Características Técnicas

Altura de lâ: 9mm. Composição: pele de carneiro. Indicação: superfícies lisas. Rolo ideal para paredes. Técnica: látex, acrílica e epóxi

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de abril de 2016.
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Luis Antonio Cipriani
Procurador Geral do município



LEI 171

LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2016.

"Altera Lei Complementar nº 125/2013, revisando tabela de remuneração do serviço em sobreaviso e dá outras providências".

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara votou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

1º. O Artigo 3º da Lei complementar nº 125, de 28 de novembro de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º- A hora do sobreaviso será remunerada na proporção de 70% (setenta por cento) em relação à hora normal do vencimento do cargo ocupado pelo respectivo Servidor.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de abril de 2016.
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

Luis Antonio Cipriani
Procurador Geral do Município

REGÃO 34/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. 060/2016
PREGÃO PRESENCIAL N. 034/2016 Registro de Preço

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a contratação de empresa especializada para realizar a pintura do Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente conforme edital e seus anexos. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h: 15min do dia 11 de maio de 2016, procedendo à abertura às 08h: 30min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 29 de janeiro de 2016.
Idacir Antônio Orso
Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Folha: 1/3

CNPJ: 11.661.088/0001-09
 Rua Rui Barbosa, 347
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para pintura do CEACA SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sendo: Tintas para pintura interna, pintura externa, reparos com massa acrílica, Mão de obra para pintura interna, pintura externa, lixa, pintura de grades, janelas, portas e forro.

Processo Adm. nº: SPR-60/2016 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 60 dias
Local de Entrega: CEACA - Rua Santo Antonio, 1680 - Guarany
Urgência:
Vigência: 12 meses
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:
2-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
1	15.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo de Assistência Social	3.3.90.30.24.00.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
2	15.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo de Assistência Social	3.3.90.39.16.00.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
4	15.01.2.053.3.3.90.00.00.00.00.00	Cof. Serv. Prot. Social Básica	3.3.90.30.24.00.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1065 - Transferências do Sistema Único de Assistência Soc			
18	15.01.2.060.3.3.90.00.00.00.00.00	Piso Básico Variável - SCFV	3.3.90.39.16.00.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Soc			
33	15.01.2.060.3.3.90.00.00.00.00.00	Piso Básico Variável - SCFV	3.3.90.30.24.00.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 3035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Soc			
33	15.01.2.060.3.3.90.00.00.00.00.00	Piso Básico Variável - SCFV	3.3.90.39.16.00.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 3035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Soc			
Total previsto:				0,06

ITENS:

Xaxim, 13 de Abril de 2016.

Otávio João Skrzypczak
 Responsável pelo Setor Compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

CNPJ: 11.661.088/0001-09
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



Folha: 2/3

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	2,000	Un	Fita Crepe 50mm50mm para pintura (01-25-12104)	19,9000	39,80
2	2,000	Un	Lona preta plastica 5m 5 m (01-25-12103)	27,9000	55,80
3	1,000	Un	Mão de obra especializada em pintura profissional com tinta acrílica, tinta esmalte e reparos. Na parte Interna o profissional deverá preparar a superfície fazendo reparos previamente aplicar massa acrílica nas paredes e lixar onde for necessário, para posterior aplicação da tinta, respeitando os tempos de secagem, a fim de garantir o cumprimento satisfatório das funções de pintura. Na parte externa lavar 100% do prédio e fazer correções necessárias para posteriormente pintar. O serviço deve ser realizado na parte interna e externa, portas, janelas, forro, grades . (02-04-00132)	23.600,0000	23.600,00
4	15,000	Gal	Massa Acrílica 18 litros classificada na NBR - 11702 resina a base de dispersão aquosa de copolímeros estireno acrílico, utilizada para corrigir imperfeições rasas nas superfícies externas ou internas. NBR 15303 Determinação da absorção de água de massa niveladora MASSA NIVELADORA NBR 15312 Determinação da resistência à abrasão de massa niveladora. (01-25-12095)	60,0000	900,00
5	2,000	Un	Rolo Pele Carneiro 23cm (01-20-00035)	44,9000	89,80
6	4,000	Gal	Mistura de hidrocarbonetos aromáticos, álcoois e ésteres para a limpeza de tintas à base de solventes. Referência: Aguarrás (01-25-12096)	48,0100	192,04
7	3,000	Gal	Tinta Acrílica Premium 18 L Branco fosco solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tornando - o especialmente eficaz para pinturas internas. Contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheiro após três horas de aplicação, lavável classificada na NBR 11702. (01-25-12097)	230,6700	692,01
8	12,000	Gal	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 L Hortelã Doce solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tornando - o especialmente eficaz para pinturas externas. Contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheiro após três horas de aplicação, lavável classificada na NBR 11702 (01-25-12098)	275,0000	3.300,00
9	16,000	Gal	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 L Meditação solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tornando - o especialmente eficaz para pinturas internas. Contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheiro após três horas de aplicação, lavável. Classificada na NBR 11702 (01-25-12099)	275,0000	4.400,00
10	2,000	Gal	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 L Toque de Hortelã solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tornando - o especialmente eficaz para pinturas externas. Contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheiro após três horas de aplicação, lavável. (01-25-12100)	275,0000	550,00
11	3,000	Gal	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 3,6 L Toque de Hortelã, solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tornando - o especialmente eficaz para pinturas externas. Contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheiro após três horas de aplicação, lavável classificada na NBR 11702 (01-25-12101)	76,1100	228,33
12	40,000	Gal	Tinta esmalte sintético Premium 3,6 L Branco fosco sem cheiro, a base de água, ideal para superfícies externas e internas de madeiras, metais ferrosos, galvanizados, alumínio, cerâmica, vimes e alvenaria. Rendimento mínimo 55m² por demão. A tinta deve ter comprovação na NBR 15299 Determinação de	55,0000	2.200,00

Xaxim, 13 de Abril de 2016.

Otávio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM


CNPJ: 11.661.088/0001-09
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89625-000 - Xaxim - SC



Folha: 3/3

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			brilho NBR 15311 Determinação do tempo de secagem de tintas por medida instrumental NBR 15314 Determinação do poder de cobertura em película de tinta seca obtida por extensão NBR 15315 Determinação do teor de sólidos. ESMALTE SINTÉTICO E TINTA A ÓLEO NBR 15077 Determinação da cor e da diferença de cor e classificados conforme norma NBR 11.702 de Novembro de 1991 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) (01-25-12102)		
Total Geral				24.987,4900	36.247,78

Xaxim, 13 de Abril de 2016.


Otávio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº SPR-60/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Xaxim, 13 de Abril de 2016.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM**

Folha: 1/1

CNPJ: 11.661.088/0001-09
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- [] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- [] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano:	SPR-60/2016
Data do Processo Adm.:	13/04/2016
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.:	Contratação de empresa para pintura do CEACA SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sendo: Tintas para pintura interna, pintura externa, reparos com massa acrílica; Mão de obra para pintura interna, pintura externa, lixa, pintura de grades, janelas, portas e forro.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
2	15.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.24.00.00.00	923.845,44	0,01
2	15.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.16.00.00.00	923.845,44	0,01
4	15.01	2.053	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.24.00.00.00	14.973,01	0,01
18	15.01	2.060	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.16.00.00.00	11.991,11	0,01
33	15.01	2.060	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.24.00.00.00	20.685,45	0,01
33	15.01	2.060	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.16.00.00.00	20.685,45	0,01
					Total Previsto:	0,06

					Total Geral:	0,06
--	--	--	--	--	---------------------	-------------

Xaxim, Em 13.04.16...

Juliano Sorgatto
CRC/SC - 032895/O-5



Folha
nº 23

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

DECRETO Nº 016/2016

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1º Fica Designado para o exercício de 2016, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora **FABRÍCIA ANTUNES PAZ** - CPF 032.949.419-86.

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, o mesmo será substituído pelo servidor **Otávio João Skrzypczak**, CPF 767.673.109-72 - (Membro da Equipe de Apoio) o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores:

Juvenal Martinazzo, CPF: 048.785.719-42 - Secretário
Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 - Membro Titular
Igomar Bortoncello 701.463.739-87 - Membro Titular
Taiane Aparecida Baggio 064.988.789-16 - Membro Suplente.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.

R. Cipriani



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2016.

Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2016.

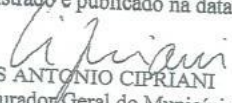
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2016.


IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.


LUÍS ANTONIO CIPRIANI
Procurador Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

**LICITAÇÃO COM TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS NA LC 123/2006 e 147/2014.**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 060/2016
PREGÃO nº 034/2016 - TIPO PRESENCIAL**

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Xaxim SC torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06 alterada pela lei 147/2014, Decreto Municipal nº 16/2016, e demais legislações aplicáveis, realizará processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Item**, destinado a Secretaria de Assistência Social nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

2. OBJETO

2.1. Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa para pintura do CEACA SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sendo:

2.1.1 Tintas para pintura interna e externa, conforme planilha detalhada no anexo I do presente edital.

2.1.2 Mão de obra

2.2 - O valor máximo não poderá ultrapassar o disposto no anexo I deste edital.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Não podem participar da presente licitação, empresas que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, bem como empresas nas seguintes condições:

3.1.1 - com falência decretada;

3.1.2 - em consórcio.

3.2 - Poderão participar desta licitação com critério de exclusividade as empresas enquadradas como Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/2014, que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste Edital;

3.3. Os licitantes na condição de microempresas e empresas de pequeno porte, enquadradas de acordo com a Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES 01 e 02, Certidão da Junta Comercial ou do Registro Civil de Pessoas Jurídicas comprovando essa situação, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias, da abertura das propostas.

3.4. A ausência da comprovação prevista no item anterior impedirá a participação da microempresa, empresa de pequeno porte no processo licitatório, utilizando-se do critério de exclusividade.

Lipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

3.5 - Não poderão participar na condição de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte as que se enquadram nas hipóteses do Artigo 3º §4º da Lei Complementar 123/2006, consolidada.

3.6 - A fim de evitar a repetição frequente de licitações, por força da exigência do art. 49, inciso II da Lei Complementar 123/2006 consolidada, de haver ao menos 03 (três) pequenas empresas na disputa de cada item reservado exclusivamente a elas, admitir-se-á a participação de empresas não enquadradas como ME ou EPP, cujas propostas somente serão abertas e classificadas na hipótese de restar insatisfeito o número mínimo de 3 (três) licitantes exclusivos.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- 4.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- 4.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- 4.1.3. Abrir as propostas de preços;
- 4.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
- 4.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
- 4.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- 4.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- 4.1.8. Declarar o vencedor;
- 4.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- 4.1.10. Elaborar a ata da sessão;
- 4.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- 4.1.12. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- 4.1.13. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

5.1.1. Os envelopes n. 01 - Proposta e n. 02 - Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo (recepção) do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, **até às 08h15min do dia 11 de abril de 2016.**

5.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo, autenticação de documentos ou de qualquer outra natureza.

5.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE XAXIM	MUNICÍPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016	PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS	ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ DA PROPONENTE	CNPJ DA PROPONENTE

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

6.1. A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 08h30min do dia 11 de maio de 2016 na sala de Reuniões, localizado à Rua Rui Barbosa nº 347, Centro, na cidade de Xaxim SC segundo piso.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante fará-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos em cópia autenticada, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro fora dos envelopes, conforme abaixo:

7.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

- Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso;
- Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

7.1.2 Representante:

- Cópia da Carteira de Identidade ou documento;

Lipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- f) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

7.2. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;

7.3. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

7.4. As empresas deverão fazer-se presentes através de pessoa devidamente credenciada conforme descrito no item 7.

7.5. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

8. PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

8.1.1. O número do Processo e número deste pregão;

8.1.2. A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;

8.1.3. Apresentar a descrição do item do pregão, em conformidade com as especificações contidas no anexo I, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item.

8.1.4. A proponente deverá obrigatoriamente informar a MARCA dos produtos cotados, quando houver, sob pena de desclassificação do item.

8.1.5. Apresentar preço unitário e total dos itens (com até 03 (três) casas depois da vírgula), expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irrevogável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados o de menor valor efetivo do item unitário.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

8.1.6. Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc, garantindo-se este durante toda a vigência da ata de registro de preços, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

Nota 1: nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, garantindo-se este durante toda a vigência da ata de registro de preços, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

9. DA VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;

9.2. Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, diverjam do determinado no subitem 9.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Habilitação Jurídica;

10.1.1 Cópia autenticada por tabelião ou funcionário Público neste caso com antecedência da abertura, do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;

10.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores. (modelo em anexo)

10.1.3 Declaração de não Parentesco. (modelo em anexo)

10.1.4 Alvará de localização da sede da licitante em vigor;

10.2 Habilitação Fiscal;

10.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.2.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;

10.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

10.2.4 Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;

10.2.5 Prova de Regularidade com INSS;

10.2.6 Prova de Regularidade com FGTS;

10.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Lipniani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

10.3 Habilitação financeira;

10.3.1 Declaração de Falência e Concordata.

10.4 NOTAS:

- a) Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;
- b) As Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certame licitatório, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Art. 43 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com a alteração da nova Lei Complementar n. 147/2014).
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).
- d) As certidões negativas que não possuem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão;
- e) Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, inclusive o contrato social, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet, e o contrato social registrado na Junta comercial com autenticidade não superior a 12 meses da data de abertura deste certame;
- f) Para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado.
- g) Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente;
- h) O documento relativo à prova de regularidade do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) poderá estar CONJUNTO com a Certidão de Negativa de Débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União.
- i) Para efetuar o cadastro e obter o Certificado de Registro Cadastral (CRC), junto ao setor de cadastros, poderá o licitante enviar os documentos necessários dispostos no site www.xaxim.sc.gov.br por e-mail, por correios ou ainda pessoalmente no endereço supra, telefone do setor responsável 49 - 33538216.

11. SESSÃO DO PREGÃO SESSÃO DO PREGÃO E JULGAMENTO

11.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do pregão, oportunidade em



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

11.2 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, sob pena de desclassificação. Isto posto, serão classificadas, item a item, a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

11.2.1 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.2.2 - Serão passíveis de desclassificação as propostas formais (ou seus itens, de forma individual) que não atenderem os requisitos constantes do item 8 deste Edital, bem como, quando constatada a oferta de preço manifestamente inexequível.

11.3 - No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados individualmente a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.

11.3.1 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

11.3.2 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços de cada item do objeto do certame.

11.3.3 - A oferta de lance deverá recair sobre o preço unitário do item do objeto desta licitação que tiver sido declarado, pelo Pregoeiro, como alvo de lances naquele momento.

11.3.3.1 - Os lances verbais ofertados pelas licitantes também deverão ser registrados e assinados pelos seus representantes legais em formulário próprio que será apresentado às licitantes pelo Pregoeiro, documento esse que constituirá parte integrante da ata circunstanciada lavrada ao final da Sessão Pública do Pregão.

11.3.3.2 - O Pregoeiro alertará e definirá sobre a variação mínima de preço entre os lances verbais ofertados pelas licitantes, podendo, no curso desta fase, deliberar livremente sobre a mesma.

11.3.4 - É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

11.3.5 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

11.3.6 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.4 - Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

11.5 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

Lipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

11.6 - No caso excepcional de participação de empresas normais (as não enquadradas como ME ou EPP) previsto no item 3.6, encerrada a etapa de lances, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto no art. 44 da Lei Complementar nº. 123 de dezembro de 2006, consolidada.

11.6.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

11.7 - Ocorrendo o empate previsto nos itens 11.6 e 11.6.1, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste Item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese prevista no Item 11.6.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no Item 11.6.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.7.1 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no Item 11.7, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.7.2 - O disposto no Item 11.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.7.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar o último e derradeiro lance no prazo máximo de 1 (um) minuto, após convocação verbal do pregoeiro, sob pena de preclusão.

11.8 - Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu Envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 10 e subitens, deste Edital.

11.9 - Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Caso contrário, o Pregoeiro inabilitará as licitantes que não atenderem todos os requisitos relativos à habilitação, exigíveis no item 10 e seus subitens, deste Edital.

11.10 - Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

11.10.1 - Ocorrendo a situação referida no item 11.9, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

11.11 - Observando-se o disposto no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, excepcionalmente, o pregoeiro poderá suspender a Sessão Pública para realizar diligências visando esclarecer dúvidas surgidas acerca da especificação do objeto, ou da documentação apresentada.

11.12 - Caso todas as propostas sejam julgadas desclassificadas (antes da fase de lances verbais) ou todas as licitantes sejam inabilitadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas ou de nova documentação, escoimadas das causas que ensejaram a sua desqualificação (art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93).

11.13 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de recorrer, registrando na ata da Sessão a síntese de suas razões e a concessão do prazo de 3 (três) dias consecutivos para a apresentação das razões de recurso, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, apresentarem contra-razões do recurso em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.13.1 - A falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.13.2 - A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública do Pregão caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

11.14 - Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima.

11.14.1 - A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes, salvo quando algum representante se ausentar antes do término da Sessão, fato que será devidamente consignado em ata.

11.15 - Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

11.16 - O Pregoeiro, ao término da sessão, devolverá os envelopes com a Documentação de Habilitação das licitantes que não restarem vencedoras de qualquer item do objeto desta Licitação, registrando o procedimento em ata.

12. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

12.1. Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

*Lipriani*⁹



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- 12.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 12.1.
- 12.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.
- 12.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.
- 12.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.
- 12.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

13. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.
- 13.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

14. DO PAGAMENTO

- 14.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal, que deverá ser emitida após a entrega do material e conclusão dos serviços, acompanhados de cópia da autorização de fornecimento.
- 14.2. É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009.
- 14.3. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 15.1. Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º, a saber:

15.1.1. § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

16. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO

16.1. O presente processo será válido pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado caso haja necessidade e acordo entre as partes.

17. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1. A entrega do material deverá ser em até 10 dias a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

17.2. Os serviços deverão ser executados em até 90 dias a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

18. DAS OBRIGAÇÕES:

18.1. DA CONTRATADA

O Contratado obriga-se a:

18.1.1 O fornecedor deverá fazer pinturas de acordo com o anexo I do presente edital e seu termo de referência.

18.1.2 O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos materiais e serviços entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;

18.1.3 Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;

18.1.4 Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

18.1.5 Cumprir plenamente com o anexo I deste edital no que diz respeito os itens vencidos pelo licitante e a mão de obra.

18.1.6 A DETENTORA deverá executar os serviços na parte externa em pleno uso das instalações, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, sem prejuízo ao andamento normal das atividades nos locais das intervenções;

18.1.7 OS SERVIÇOS NA PARTE INTERNA DEVERÃO SER REALIZADOS AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, (O CEACA - SCFV TRABALHA COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS DOIS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO, ASSIM A REALIZAÇÃO DO TRABALHO É INVIÁVEL EM DIAS LETIVOS).

18.1.8 Deslocar os mobiliários, quadros, espelhos, suportes, estantes, extintores e outras partes ou componentes dos locais onde os serviços serão executados ou que impeçam a execução do serviço, a fim de evitar que sejam danificados pela pintura.

18.1.9 Retirar as luminárias, ventiladores, espelhos de tomadas e interruptores e demais materiais e equipamentos elétricos e eletrônicos dos locais onde os serviços serão executados ou que impeçam a execução do serviço, a fim de evitar que sejam danificados



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

pela pintura.

18.1.10 Proteger os mobiliários, equipamentos, eletroeletrônicos elétródutos, tubulações, eléctrocalhas, canaletas plásticas e outras partes ou componentes que não puderem ser removidas para evitar que sejam danificados pela pintura, cobrindo-os, totalmente, com lona plástica preta nova.

18.1.11 Proteger batentes, caixilhos portas, rodapés, janelas, pisos e outras partes ou componentes da edificação para evitar que sejam danificados pela pintura.

18.1.12 A DETENTORA será acompanhada de um servidor ou funcionário a ser designado pela Secretaria de Assistência Social;

18.1.13 Todos os materiais deverão ser apresentados pela DETENTORA à Fiscalização antes do início dos serviços. Caso algum dos materiais apresente irregularidade quanto à especificação, deverá ser substituído por material que atenda às especificações solicitadas;

18.1.14 Após a conclusão dos serviços dispostos na respectiva Nota de Empenho, a DETENTORA deverá apresentar comunicação escrita acerca do término dos trabalhos, acompanhada de respectivo relatório fotográfico, solicitando ao Gestor da ata a vistoria final para recebimento dos serviços.

18.1.15 De posse da documentação indicada no subitem anterior, o gestor efetuará vistoria no prazo de 5 (cinco) dias úteis, verificando se os serviços foram realizados de acordo com o solicitado. Em caso positivo, será emitido o recebimento definitivo no prazo indicado a DETENTORA encaminhará a fatura para fins de pagamento. Encontrando alguma divergência ou correção a ser feita nos serviços da DETENTORA, o gestor comunicará a empresa para que faça as devidas correções que deverão ser realizadas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

18.1.16 **DA LIMPEZA DO LOCAL DO SERVIÇO** Durante todo o tempo dos serviços o imóvel deverá ser mantido limpo e varrido com o acondicionamento de detritos em sacos de ráfia novos que, juntamente com os restos de materiais e embalagens, deverão ficar confinados dentro do espaço reservado para as instalações provisórias da contratada, até a sua retirada.

18.1.17 A limpeza será feita de modo a preservar outras partes ou componentes da edificação

18.1.18 **DOS PROCEDIMENTOS FINAIS** Para assegurar a entrega dos serviços em perfeito estado, a DETENTORA executará todos os demais arremates que julgar necessários e os que o GESTOR da Ata determinar;

18.1.19 A DETENTORA responsabilizar-se-á pela retirada e transporte de todas as sobras de materiais, embalagens, equipamentos e ferramentas em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas após a conclusão dos serviços, deixando o local completamente livre e desimpedido de quaisquer resíduos dos serviços;

18.1.20 Limpar os acessos, assim como as áreas adjacentes que porventura tenham recebido detritos provenientes dos serviços; Recolocar os móveis, quadros, espelhos,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

suportes, estantes, extintores e demais equipamentos aos locais de origem; Recolocar as luminárias, ventiladores, espelhos de tomadas e interruptores e demais materiais e equipamentos.

18.2. DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

18.2.1 Fiscalizar a entrega do material e mão de obra;

18.2.2 Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;

18.2.3 Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

19. DAS PENALIDADES:

19.1 A licitante vencedora terá cinco dias úteis contados a partir do recebimento do aviso para assinatura do contrato.

19.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de cinco dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

19.2. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a contratada às seguintes penalidades:

19.2.1. Advertência;

19.2.2. Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

19.3. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da contratada, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

19.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será

Lipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

19.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

20. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

20.1. Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente Edital serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, através dos e-mails fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br ou pelo telefone/fax (49) 3353-8200, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 12h30min às 18h30min.

21. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

21.1. O Município de Xaxim designa como Gestor e Fiscal deste Edital, o Sra. Luciane Bortolanza, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

21.2. As exigências e a atuação da fiscalização pelo contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

22.2. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

22.3. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

22.4. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

22.5. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

22.6. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

22.7. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.

22.8. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

22.9. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23. DOS ANEXOS

23.1. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

23.1.1. Anexo I - Descrição completa dos materiais e mão de obra e respectivos preços máximos, (planilha detalhada e termo de referencia).

23.1.2. Anexo II - Carta de Credenciamento;

23.1.3. Anexo III - Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;

23.1.4. Anexo IV - Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação.

23.1.5. Anexo V - Modelo de Declaração de empregabilidade de Menores

23.1.6. Anexo VI - Declaração de não Parentesco

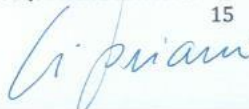
23.1.7. Anexo VII - Minuta de Contrato

Xaxim SC, 13 de abril de 2016.


IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal


LUÍS ANTONIO CIPRIANI
Subprocurador-Geral - OAB/SC - 35.698

Nos termos do artigo 38 parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o presente edital foi examinado e aprovado, por atender aos requisitos Legais, pela Assessoria Jurídica do Município de Xaxim.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO I - DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS E PREÇOS MÁXIMOS

ANEXO I

22.6. O objeto do presente Edital é a contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

22.7. É vedado o contrato ser celebrado com empresa que não seja inscrita no CNPJ e não possua inscrição estadual e municipal em pleno vigor.

22.8. A presente licitação somente poderá ser realizada por meio de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou ainda, no caso de parte por legítima de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

22.9. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá retirar quaisquer propostas formuladas observadas na documentação e proposta desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23. DOS ANEXOS

- 23.1. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
 - 23.1.1. Anexo I - Descrição completa dos materiais e mão de obra e respectivos preços máximos (planilha detalhada e termo de referência)
 - 23.1.2. Anexo II - Carta de Credenciamento
 - 23.1.3. Anexo III - Modelo Declaração de que cumpre com as exigências de habilitação
 - 23.1.4. Anexo IV - Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impedindo a qualificação
 - 23.1.5. Anexo V - Modelo de Declaração de capacidade financeira de Mensuras
 - 23.1.6. Anexo VI - Declaração de não Fornecedor
 - 23.1.7. Anexo VII - Minuta de Contrato

Xaxim SC, 13 de abril de 2016.

IDACIR ANTÔNIO ORSO
Pregoeiro Municipal

LUIS ANTONIO CIRIARI
Supervisor Geral - OAB/SC - 57.588

Nos termos do artigo 38 parágrafo único da Lei nº 8.886/93, o presente Edital foi examinado e aprovado por serem nos expedientes locais pela Assessoria Jurídica do Município de Xaxim.

[Handwritten signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

TERMO DE REFERENCIA ITEM 03

PINTURA INTERNA

- 1.1 ----- Quantidade 1.700 M² Preço Uni. 5,5 Total 9.350,00
Pinturas Interna pintura com tinta acrílica semibrilho; aplicar massa acrílica para o perfeito nivelamento da superfície onde for necessário; lixar a superfície; após aplicar massa acrílica, esperar secar por completo antes de lixar; retirar o pó da superfície; Diluir a tinta com água potável de acordo com a recomendação do fabricante; Aplicar 3 (três) demãos de tinta acrílica **no mínimo** e se necessário até sua perfeita cobertura. Se houver mofo na superfície, lavar o local com uma solução de hipoclorito de sódio com 4% a 6% de cloro ativo (água sanitária), enxaguar em seguida; Antes de pintar, retirar o pó das superfícies com vassoura de pelo e pano úmido; aguardar, no mínimo, 4 (quatro) horas, antes de aplicar outra demão de tinta; as correções devem ser feita conforme orientação do gestor responsável.
- 1.2----- Quantidade 23 Preço Uni. R\$ 45,00 Total R\$ 1.035,00
Pinturas grades e janelas internas (grande). Pintura em esmalte sintético fosco conforme necessidade correção por completo. Lavar a superfície e remover resíduos de óleo, gordura e graxa, com pano embebido em aguarrás. Lixar a superfície para retirada de brilho da tinta anterior. Remover pontos de ferrugem até encontro da superfície sã. Aplicar 2 (duas) demãos no mínimo de tinta esmalte sintético sobre toda a superfície preparada
- 1.3 Quantidade 08 Preço Uni. R\$ 32,00 Total R\$ 256,00
Pinturas grades e janelas internas (pequena). Pintura em esmalte sintético fosco conforme necessidade correção por completo. Lavar a superfície e remover resíduos de óleo, gordura e graxa, com pano embebido em aguarrás. Lixar a superfície para retirada de brilho da tinta anterior. Remover pontos de ferrugem até encontro da superfície sã. Aplicar 2 (duas) demãos no mínimo de tinta esmalte sintético sobre toda a superfície preparada
- 1.4 Quantidade 21 Preço Uni. R\$ 47,00 Total R\$ 987,00
Pinturas esmalte sintético fosco sobre portas de madeira e marcos, conforme necessidade das portas correção por completo. Preparar a superfície a ser pintada; Remover sujeira, graxas, óleos e outras partículas; Lixar toda a superfície para nivelamento e retirada do brilho da tinta existente; Retirar o pó das superfícies; Aplicar 2 (duas) demãos de tinta esmalte sintético **no mínimo** na cor especificada. Antes de pintar, retirar o pó das superfícies; Aguardar no mínimo 4 (quatro) horas antes de aplicar outra demão de tinta.

Lipriani



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

TERMO DE REFERENCIA ITEM 03

PINTURA INTERNA

1.5 _____ Quantidade 125 M² _____ Preço Uni. R\$ 5,00 _____ Total RS 625,00

Pinturas esmalte sintético fosco sobre foro de madeira, conforme necessidade das forros e correção por completo. Preparar a superfície a ser pintada; Remover sujeira, graxas, óleos e outras partículas; Lixar toda a superfície para nivelamento e retirada do brilho da tinta existente; Retirar o pó das superfícies; Aplicar 2 (duas) demãos de tinta esmalte sintético no mínimo na cor especificada. Antes de pintar, retirar o pó das superfícies; Aguardar no mínimo 4 (quatro) horas antes de aplicar outra demão de tinta.

1.6 _____ Quantidade 380 M² _____ Preço Uni. R\$ 5,00 _____ Total RS 1.900,00

Pintura Acrílica para forro (laje), preparar a superfície a ser pintada. Fazer correção onde o revestimento apresente depressão com aplicação de massa acrílica; Lixar a superfície; Retirar o pó da superfície; Diluir a tinta com água potável de acordo com a recomendação do fabricante; Se houver mofo na superfície, lavar o local com uma solução de hipoclorito de sódio com 4% a 6% de cloro ativo (água sanitária).

PINTURA EXTERNA

1.7 _____ Quantidade 880 M² _____ Preço Uni. 5,50 R\$ _____ Total RS 4.840,00

Pintura externa das paredes do prédio, com tinta acrílica, semibrilho, realizando a aplicação da tinta quantas vezes necessário com no mínimo 3 demão. Preparar a superfície a ser pintada. Fazer correção onde o revestimento apresente depressão o com aplicação de massa. Lixar a superfície; Retirar o pó da superfície; Diluir a tinta com água potável de acordo com a recomendação do fabricante; Se houver mofo na superfície, lavar o local com uma solução de hipoclorito de sódio com 4% a 6% de cloro ativo (água sanitária), enxaguar em seguida; Após aplicar massa acrílica, esperar secar por completo antes de lixar; Lixar toda a superfície até que a tinta anterior perca o brilho e não haja mais partes soltas; Antes de pintar, retirar o pó das superfícies com vassoura de pelo e pano úmido; Aguardar, no mínimo, 4 (quatro) horas, antes de aplicar outra demão de tinta; Evitar pintar em áreas externas em dias chuvosos ou com ocorrência de ventos muito fortes;

1.8 _____ Quantidade 1 _____ Preço Uni. R\$ 157,00 _____ Total RS 157,00

Pinturas externa em grades, com pincel ou pistola de tinta, corrigindo traços de ferrugem, realizar a aplicação da tinta quantas vezes necessário. Lavar a superfície e remover resíduos de óleo, gordura e graxa, com pano embebido em aguarrás. Lixar a superfície



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

para retirada de brilho da tinta anterior. Remover pontos de ferrugem até encontro da superfície sã. Aplicar 2 (duas) demãos no mínimo de tinta esmalte sintético sobre toda a superfície preparada.

1.9 Quantidade 1 Preço Uni. R\$ Total RS 2.650,00

Pinturas das abas do prédio, com tinta acrílica, semibrilho, realizar a aplicação da tinta quantas vezes necessário no mínimo 3 de mão. Preparar a superfície a ser pintada. Fazer correção onde o revestimento apresente depressão com aplicação de massa; Lixar a superfície; Retirar o pó da superfície; Diluir a tinta com água potável de acordo com a recomendação do fabricante; Se houver mofo na superfície, lavar o local com uma solução de hipoclorito de sódio com 4% a 6% de cloro ativo (água sanitária),

1.10 Quantidade 1 Preço Uni. R\$ Total RS 1.800,00

Realização de lavagem da parte externa do prédio, para posterior realização de reparos e aplicação da tinta.

Total mão de obra: RS 23.600,00

Total tintas: 12.647,78

Total do Processo: 36.247,82 (Trinta e seis mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Nota I

Para as Tintas Acrílica deve estar classificada na NBR - 11702 e na NBR - 15079. Premium, vedada à utilização de tinta de classificação econômica; Resina à base de dispersão aquosa de copolímero, estireno acrílico, isento de metais pesados, sem cheiro e resistente à lavabilidade (norma NBR 14940/2015).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO
Pregão Presencial nº /2016**

A empresa, inscrito no CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

Assinatura e Carimbo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº /2016

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº _____, sediada (endereço completo) _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____ de _____ de 2016.

(nome e identidade do representante legal)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA
QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº /2016

O signatário da presente, em nome da proponente, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2016.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM



IV ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES
Pregão Presencial nº /2016

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr., portador da carteira de identidade nº e do CPF nº,

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2016.

.....
Nome e carimbo do representante legal da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Pregão Presencial nº /2016

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº

O Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor Idacir Antônio Orso, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF/MF, Carteira de Identidade n..... a seguir denominado CONTRATANTE, e, de outro lado à empresa, Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n....., com sede na, n....., na cidade de, Estado de, neste ato representado pelo Sr., brasileiro,, Portador da Cédula de Identidade n....., com CPF n....., residente e domiciliado na cidade de, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para pintura do CEACA sendo:

I - Mão de obra para pintura interna, pintura externa, aplicação de massa acrílica, grades, janelas, portas e forro.

II - Tintas para pintura interna, pintura externa, grades, janelas, portas e forro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatório, edital de licitação Pregão n. 34/2016, Processo Licitatório n. 60/2016 - especificações, e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO

I - O pagamento devido ao vencedor será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do material, e conclusão dos serviços (pinturas) após emissão da nota fiscal.

II - O valor a ser pago é de R\$ (.....), denominado daqui por diante de valor contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - Executar o objeto desta licitação de acordo com as especificações do Edital e seus anexos, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

II - O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos materiais e serviços entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;

III - Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;

IV - Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

V - Cumprir plenamente com o anexo I (planilha) do edital no que diz respeito o item ou itens vencidos pelo licitante.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

I - Fiscalizar e controlar a entrega dos materiais e serviços;

II - Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;

III - Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

DA EXECUÇÃO DO OBJETO

I - A entrega do material deverá ser em até 10 dias a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

II - Os serviços deverão ser executados em até 90 dias a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

CLÁUSULA SETIMA - DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

A saber: fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º, a saber:

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido: a) por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes;

c) judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES

O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - suspensão do direito de licitar junto ao Município;

III - declaração de inidoneidade;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM



IV - multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para adoção de medidas judiciais oriundas do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal
Contratante

Contratada

Luís Antônio Cipriani
Subprocurador-Geral - OAB/SC - 35.698

Testemunhas: _____





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

CNPJ: 11.661.088/0001-09
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folha: 1/1

Folhas
No 39

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	SPR-60/2016
Processo de Licitação:	60/2016
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	34/2016-PR
Data do Processo:	13/04/2016
Data da Abertura das Propostas:	11/05/2016
Hora da Abertura das Propostas:	08:30

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 13.04.2016


LUIS ANTONIO CIPRIANI OAB/SC - 35.698



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

CNPJ: 11.661.088/0001-09
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 34/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-60/2016
Processo de Licitação: 60/2016
Data do Processo: 13/04/2016

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 60/2016



A Comissão Especial de Pregão, da entidade FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 016/2016, de 04/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/05/2016, às 08:30 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 34/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa para pintura do CEACA SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sendo:
Tintas para pintura interna, pintura externa, reparos com massa acrílica; Mão de obra para pintura interna, pintura externa, lixa, pintura de grades, janelas, portas e forro.

Xaxim, 13 de Abril de 2016.

Fabricia Antunes Paz



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

CNPJ: 11.661.088/0001-09
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 34/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-60/2016
Processo de Licitação: 60/2016
Data do Processo: 13/04/2016

Folha: 1/2

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 13:30 horas do dia 29/04/2016 até às 08:15 horas do dia 11/05/2016 no protocolo desta instituição.
no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para pintura do CEACA SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos sendo: Tintas para pintura interna, pintura externa, reparos com massa acrílica; Mão de obra para pintura interna, pintura externa, lixa, pintura de grades, janelas, portas e forro.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	2,000	Un	Fita Crepe 50mm50mm para pintura (01-25-12104)
2	2,000	Un	Lona preta plastica 5m 5 m (01-25-12103)
3	1,000	Un	Mão de obra especializada em pintura profissional com tinta acrílica, tinta esmalte e reparos. Na parte interna o profissional deverá preparar a superfície fazendo reparos previamente aplicar massa acrílica nas paredes e lixar onde for necessário, para posterior aplicação da tinta, respeitando os tempos de secagem, a fim de garantir o cumprimento satisfatório das funções de pintura. Na parte externa lavar 100% do prédio e fazer correções necessárias para posteriormente pintar. O serviço deve ser realizado na parte interna e externa, portas, janelas, forro, grades . (02-04-00132)
4	15,000	Gal	Massa Acrílica 18 litros classificad na NBR - 11702 resina a base de dispersão aquosa de copolímeros estireno acrílico, utilizada para corrigir imperfeições rasas nas superfícies externas ou internas. NBR 15303 Determinação da absorção de água de massa niveladora MASSA NIVELADORA NBR 15312 Determinação da resistência à abrasão de massa niveladora. (01-25-12095)
5	2,000	Un	Rolo Pele Carneiro 23cm (01-20-00035)
6	4,000	Gal	Mistura de hidrocarbonetos aromáticos, álcoois e ésteres para a limpeza de tintas à base de solventes. Referência: Aguarrás (01-25-12096)
7	3,000	Gal	Tinta Acrílica Premium 18 L Branco fosco solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tornando - o especialmente eficaz para pinturas internas. Contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheiro após três horas de aplicação, lavável classificada na NBR 11702. (01-25-12097)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia até às horas do dia

Xaxim, 13 de Abril de 2016.


Fabricia Antunes Paz



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

CNPJ: 11.661.088/0001-09
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 34/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-60/2016
Processo de Licitação: 60/2016
Data do Processo: 13/04/2016

Folha: 2/2

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
8	12,000	Gal	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 L Hortelã Doce solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tornando - o especialmente eficaz para pinturas externas. Contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheiro após três horas de aplicação, lavável classificada na NBR 11702 (01-25-12098)
9	16,000	Gal	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 L Meditação solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tornando - o especialmente eficaz para pinturas internas. Contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheiro após três horas de aplicação, lavável. Classificada na NBR 11702 (01-25-12099)
10	2,000	Gal	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 L Toque de Hortelã solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tornando - o especialmente eficaz para pinturas externas. Contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheiro após três horas de aplicação, lavável. (01-25-12100)
11	3,000	Gal	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 3,6 L Toque de Hortelã, solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tornando - o especialmente eficaz para pinturas externas. Contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheiro após três horas de aplicação, lavável classificada na NBR 11702 (01-25-12101)
12	40,000	Gal	Tinta esmalte sintético Premium 3,6 L Branco fosco sem cheiro, a base de água, ideal para superfícies externas e internas de madeiras, metais ferrosos, galvanizados, alumínio, cerâmica, vimes e alvenaria. Rendimento mínimo 55m² por demão. A tinta deve ter comprovação na NBR 15299 Determinação de brilho NBR 15311 Determinação do tempo de secagem de tintas por medida instrumental NBR 15314 Determinação do poder de cobertura em película de tinta seca obtida por extensão NBR 15315 Determinação do teor de sólidos. ESMALTE SINTÉTICO E TINTA A ÓLEO NBR 15077 Determinação da cor e da diferença de cor e classificados conforme norma NBR 11.702 de Novembro de 1991 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) (01-25-12102)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia até às horas do dia

Xaxim, 13 de Abril de 2016.


Fabiana Antunes Paz

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM**

CNPJ: 11.861.088/0001-09
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Telefone: 4933353-8200

*** PREGÃO PRESENCIAL
N.º: 34/2016 - PR**

Processo Administrativo: 60/2016
Processo Licitatório: 60/2016
Data do Processo: 13/04/2016

Folha: 1/3

Fornecedor: ANGELO JERONIMO DE ANDRADE
Endereço: RUA SANTO ANTONIO - Bairro: PRIMAVERA
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 22.641.080/0001-05 Inscrição Estadual: Isento

Telefone: 4933353780

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
1	2,00	Un	Fita Crepe 50mmx50mm para pintura	19,90	S-11	0,0000	19,90	39,80
2	2,00	Un	Lona preta plastica 5m 5 m	27,90		0,0000	27,90	55,80
3	1,00	Un	Mão de obra especializada em pintura profissional com tinta acrílica, tinta esmalte e reparos. Na parte interna o profissional deverá preparar a superfície fazendo reparos previamente aplicar massa acrílica nas paredes e lixar onde for necessário, para posterior aplicação da tinta, respeitando os tempos de secagem, a fim de garantir o cumprimento satisfatório das funções de pintura. Na parte externa lavar 100% do prédio e fazer correções necessárias para posteriormente pintar. O serviço deve ser realizado na parte interna e externa, portas, janelas, forro, grades.	23.600,00		0,0000	23.000,00	23.000,00
4	15,00	Gal	Massa Acrílica 18 litros classificada na NBR - 11702 resina a base de dispersão aquosa de copolímeros estireno acrílico, utilizada para corrigir imperfeições rasas nas superfícies externas ou internas. NBR 15303 Determinação da absorção de água de massa niveladora MASSA NIVELADORA NBR 15312 Determinação da resistência à abrasão de massa niveladora.	60,00	GRAAF, CRIL	0,0000	57,00	855,00
5	2,00	Un	Rolo Pele Carneiro 23cm	44,90		0,0000	44,90	89,80
6	4,00	Gal	Mistura de hidr carbonetos aromáticos, álcoois e ésteres para a limpeza de tintas à base de solventes. Referência: Aguarrás	48,01	COL	0,0000	47,00	188,00
7	3,00	Gal	Tinta Acrílica Premium 18 L Branco fosco solúvel em água, secagem rápida, que contém em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcionam ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tornando-o especialmente eficaz para pinturas internas. Contém no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheiro após três horas de aplicação, lavável classificada na NBR 11702.	230,67	COLRAL	0,0000	228,00	684,00

Folhas
No 43

Angelo Jeronimo de Andrade

XAXIM, 10 de Maio de 2016

Angelo
Angelo
Dono

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM**

CNPJ: 11.661.088/0001-09
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Telefone: 493353-8200

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 38/2016 - PR**

Processo Administrativo: 60/2016
Processo Licitatório: 60/2016
Data do Processo: 13/04/2016

Folha: 2/3

Fornecedor: ANGELO JERONIMO DE ANDRADE
Endereço: RUA SANTO ANTONIO - Bairro: PRIMAVERA
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 22.641.080/0001-05 Inscrição Estadual: isento

Telefone: 4933535780

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
8	12,00	Gal	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 L Hortelã Doce solúvel em água, secagem rápida, que contém em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcionem ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tomando - o especialmente eficaz para pinturas externas. Contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheiro após três horas de aplicação, lavável classificada na NBR 11702	275,00	CORAL	0,0000	270,00	3.240,00
9	16,00	Gal	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 L Meditação solúvel em água, secagem rápida, que contém em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcionem ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tomando - o especialmente eficaz para pinturas internas. Contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheiro após três horas de aplicação, lavável. Classificada na NBR 11702	275,00	CORAL	0,0000	270,00	4.320,00
10	2,00	Gal	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 L Toque de Hortelã solúvel em água, secagem rápida, que contém em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcionem ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tomando - o especialmente eficaz para pinturas externas. Contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheiro após três horas de aplicação, lavável.	275,00	CORAL	0,0000	270,00	540,00
11	3,00	Gal	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 3.6 L Toque de Hortelã, solúvel em água, secagem rápida, que contém em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcionem ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tomando - o especialmente eficaz para pinturas externas. Contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheiro após três horas de aplicação, lavável classificada na NBR 11702	76,11	CORAL	0,0000	75,00	225,00

Angelo Jeronimo de Andrade

XAXIM, 10 de Maio de 2016

Folhas
Nº 44

Angelo
Angelo
Dono

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM**

CNP.J: 11.661.088/0001-09 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 32/2016 - PR**

Processo Administrativo: 60/2016
Processo Licitatório: 60/2016
Data do Processo: 13/04/2016
Folha: 3/3

Fornecedor: **ANGELO JERONIMO DE ANDRADE**
Endereço: RUA SANTO ANTONIO - Bairro: PRIMAVERA
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000 Telefone: 4933353780
CNP.J: 22.641.080/0001-05 Inscrição Estadual: Isento

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

12	40,00	Gal	Tinta esmalte sintético Premium 3,6 L Branco fosco sem cheiro, a base de água, ideal para superfícies externas e internas de madeiras, metais ferrosos, galvanizados, alumínio, cerâmica, vimes e alvenaria. Rendimento mínimo 55m² por demão. A tinta deve ter comprovação na NBR 15299 Determinação de brilho NBR 15311 Determinação do tempo de secagem de tintas por medida instrumental NBR 15314 Determinação do poder de cobertura em película de tinta seca obtida por extensão NBR 15315 Determinação do teor de sólidos. ESMALTE SINTETICO E TINTA A ÓLEO NBR 15077 Determinação da cor e da difenência de cor e classificados conforme norma NBR 11.702 de Novembro de 1991 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)	55,00	CORAL	0,0000	55,00	2.200,00
----	-------	-----	---	-------	-------	--------	-------	----------

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 35.437,40

(Valores expressos em Reais R\$)

Folhas
Nº 45

Total por Extensão: (trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)

XAXIM, 10 de Maio de 2016

Angelo
Angelo
Dono

PP
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIM

ENVELOPE Nº 01
PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO 34/2016
PROCESSO 60/2016

Folhas
Nº 46

PP
Cotacao

PP
PP
PP



10/05/2016

4545618

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xaxim



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3311659

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 10/05/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ANGELO JERONIMO DE ANDRADE, portador do CNPJ: 22.641.080/0001-05. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, terça-feira, 10 de maio de 2016.

JMP
E. Jerônimo de Andrade

PEDIDO Nº: **4545618**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

ANGELO JERONIMO DE ANDRADE 04551879916 (MEI) CNPJ: 22.641.080/0001-05

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Prefeitura Municipal

Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

[Handwritten signature]

Código de Controle

DCA1FGGDYRR16841

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 10 de Maio de 2016



ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO
E/OU FUNCIONAMENTO 2016

Folhas
Nº 49

Concedido à			
ANGELO JERONIMO DE ANDRADE 04551879916 (MEI)CNPJ: 22.641.080/0001-05			
Para estabelecer na			
Rua SANTO ANTONIO, 326 - Bairro Primavera - CEP: 89.825-000			
Nome fantasia			
Não informado			
Atividade principal			
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL			
Horário de funcionamento			
Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
4851	10/07/2015 /	DC21FQRWGRR18770	Alvará Pago
Fundamentação legal			
Lei Complementar Municipal Nº 007/2002.			

TERMO DE COMPROMISSO E CIÊNCIA DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE CONFORME O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XAXIM/SC E REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E CONHECIMENTO, esta empresa e ou pessoa física, DECLARA ter conhecimento do TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA pactuado entre o Município de Xaxim e o Ministério Público SC, com os seguintes compromissos:

a. Declaramos que temos conhecimento do TAC, firmado entre o Município de Xaxim/SC e o representante do Ministério Público desta comarca, que condiciona a liberação de Carta de Habite-se para Edificações e ou Alvará de Funcionamento para empresas instaladas no Município, à adequação dos passeios públicos de acordo com cumprimento das normas relacionadas à acessibilidade, conforme dispostas na Lei Federal n.º 10.098/2000, no Decreto Lei n.º 5.296/2004 e na Norma Técnica n.º 9050:2004 da ABNT;

b. Declaramos ainda que temos ciência que os imóveis comerciais terão como requisito para a Concessão e a Renovação do Alvará de Funcionamento, condições de acessibilidade conforme prevê o art. 13, § 2º do Decreto n.º 5.296/2004:

“§ 2º Para emissão de carta de habite-se ou habilitação equivalente e para sua re-novação, quando esta tiver sido emitida anteriormente às exigências de acessibilidade contidas na legislação específica, devem ser observadas e certificadas as regras de acessibilidade previstas neste Decreto e nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.”

c. Declaramos ciência que a concessão do Alvará para o exercício de 2016 ocorre de forma CONDICIONAL, ocorrendo a fiscalização efetiva das condições de fornecimento a partir do exercício de 2017.

Desta forma declaramos plena ciência que quando do pedido de Liberação de Habite-se, Expedição, Renovação ou Transferência de Endereço dos Estabelecimentos Comerciais, para o ano de 2017, deverão ser comprovados fotograficamente ou vistoriadas “in loco” as condições de Acessibilidade do Passeio Público conforme prescrito no referido Decreto de n.º 5.296/2004.

Considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos oriundos do presente termo que tem o Compromisso irrevogável e irretroatável e para que o presente Termo de Compromisso possa surtir seus jurídicos e legais efeitos, foi lavrado o presente Termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo representante do município e pelo compromissário.

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ SENDO CONCEDIDO DE FORMA CONDICIONAL, CONFORME TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO COM O MPSC NO INQUÉRITO CIVIL Nº 06.2014.00004205-5

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 10 de Maio de 2016

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (48) 3353-5619



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ANGELO JERONIMO DE ANDRADE 04551879916
CNPJ/CPF: 22.641.080/0001-05

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	160140031867304
Data de emissão:	20/04/2016 09:30:25
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	19/06/2016 /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

MP
e *Sy...pteb*

IMPRIMIR VOLTAR

Folhas

Nº 51



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22641080/0001-05
Razão Social: ANGELO JERONIMO DE ANDRADE
Nome Fantasia: ANGELO JERONIMO DE ANDRADE
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 326 / PRIMAVERA / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2016 a 28/05/2016

Certificação Número: 2016042904431665728753

Informação obtida em 10/05/2016, às 17:33:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMP e Seguradora



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANGELO JERONIMO DE ANDRADE 04551879916
CNPJ: 22.641.080/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:25:29 do dia 20/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/10/2016.
Código de controle da certidão: **9894.631E.05D2.2599**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

João Batista

[Assinatura]

[Assinatura]



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ANGELO JERONIMO DE ANDRADE 04551879916

Nome do Empresário

ANGELO JERONIMO DE ANDRADE

Capital Social

500,00

Nº da Identidade **Órgão Emissor** **UF Emissor** **CPF**

6578175 SSP SC 045.518.799-16

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente **Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

ATIVO 13/06/2015

Números de Registro

CNPJ

22.641.080/0001-05

NIRE

42-8-0219002-7

Endereço Comercial

CEP **Logradouro** **Número**

89825-000 RUA SANTO ANTONIO 326

Bairro

PRIMAVERA

Município **UF**

XAXIM SC

Atividades

Data de Início de Atividades

13/06/2015

Código da Atividade Principal **Descrição da Atividade Principal**

43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral

Código da Atividade Secundária **Descrição da Atividade Secundária**

1	47.41-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
2	43.99-1/03	Obras de alvenaria
3	16.22-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME91460911

Número do Identificador: 2264108000105

10/05/2016

Certificado da Condicao de Microempreendedor Individual - Impressão

Data de Emissão:
10/05/2016




pp. J
Egano Pinto



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.641.080/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2015
NOME EMPRESARIAL ANGELO JERONIMO DE ANDRADE 04551879916		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NUMERO 326	COMPLEMENTO
CEP 89.825-000	BARRIO/DISTRITO PRIMAVERA	MUNICIPIO XAXIM
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 9135-1991	UF SC
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		

Handwritten signature: Angelo Jeronimo de Andrade

20/04/2016

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/04/2016** às **09:31:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta OSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/04/2016

Folhas
Nº 56
e



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Folhas
 Nº 58
 307072847

Folhas
 Nº 1

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307072847

Data da Inscrição: 21/12/2015 Data da Renovação: 21/12/2015 Validade: 21/12/2016

Razão Social: **16194 - ANGELO JERONIMO DE ANDRADE 04551879916** Data do Cadastro: 10/11/2015
 Endereço: R SANTO ANTONIO, 326
 Bairro: PRIMAVERA Cidade: Xaxim UF: SC CEP: 89825-000
 Telefone/Fax: 4991351991 / e-mail:
 CNPJ: 22.641.080/0001-05

Inscrição Estadual:
 Inscrição Municipal:
 Responsável: CPF:

Capital Social:
 Valor Mensal:
 Nº de Funcionários:
 Área Disponível:
 Construída:
 Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

Handwritten signatures and initials in blue ink.

TIPO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
RTIDÃO NEGATIVA DO FGTS	2015101915320008343447	19/10/2015	17/11/2015
RTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	150140098237022	19/10/2015	17/01/2016
RTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	CCB4.1549.8BD1.6DF4	29/10/2015	26/04/2016
RTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	3267/2015	18/12/2015	16/02/2016
RTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA	177526524/2015	19/10/2015	16/04/2016

Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Assinatura do Responsável

PR
Catoré

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO
PREÇÃO 34/2016
PROCESSO 60/2016

PR
Catoré

PR
Catoré

Folhas
Nº 58

PR
Catoré



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

CNPJ: 11.661.088/0001-09
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 34/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-60/2016
Processo de Licitação: 60/2016
Data do Processo: 13/04/2016

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para pintura do CEACA SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sendo: Tintas para pintura interna, pintura externa, reparos com massa acrílica; Mão de obra para pintura interna, pintura externa, lixa, pintura de grades, janelas, portas e forro.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 34/2016 (Sequência: 2)

Ao(s) 11 de Maio de 2016, às 08:45 horas, na sede da(o) FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 016/2016, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 60/2016, Licitação nº. 34/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura do envelope contendo a documentação da licitante classificada com a melhor proposta, onde constatou-se que a mesma cumpriu com as exigências do edital, tomando-se habilitada e vencedora do certame. Após análise jurídica o presente certame será encaminhado à autoridade competente para homologação. Não houve nenhuma intenção de registro em ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 11 de Maio de 2016

COMISSÃO:

Fabírcia Antunes Paz - J.A.P. - Pregoeiro(a)
Juvenal Martinazzo - - Secretário
Catiane Geovane Curtarelli Soccol - L.G. - Membro Titular
Otávio João Skrzypczak - - Membro Titular
Igomar Bortoncello - I.B. - Membro Titular
Tairane Aparecida Baggio - - Membro Suplente



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

CNPJ: 11.661.088/0001-09
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 34/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-60/2016
Processo de Licitação: 60/2016
Data do Processo: 13/04/2016

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para pintura do CEACA SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sendo: Tintas para pintura interna, pintura externa, reparos com massa acrílica; Mão de obra para pintura interna, pintura externa, lixa, pintura de grades, janelas, portas e forro.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 34/2016 (Sequência: 1)

Ao(s) 11 de Maio de 2016, às 08:30 horas, na sede da(o) FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 016/2016, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 60/2016, Licitação nº 34/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Participante: 16194 - ANGELO JERONIMO DE ANDRADE 04551879916

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Fita Crepe 50mm50mm para pintura	Un	2,00	3M	0,0000	19,90	39,80
2	Lona preta plastica 5m 5 m	Un	2,00		0,0000	27,90	55,80
3	Mão de obra especializada em pintura profissional com tinta acrílica, tinta esmalte e reparos. Na parte Interna o profissional deverá preparar a superfície fazendo reparos previamente aplicar massa acrílica nas paredes e lixar onde for necessário, para posterior aplicação da tinta, respeitando os tempos de secagem, a fim de garantir o cumprimento satisfatório das funções de pintura. Na parte externa lavar 100% do prédio e fazer correções necessárias para posteriormente pintar. O serviço deve ser realizado na parte interna e externa, portas, janelas, forro, grades .	Un	1,00		0,0000	23.000,00	23.000,00
4	Massa Acrílica 18 litros classificad na NBR - 11702 resina a base de dispersão aquosa de copolímeros estireno acrílico, utilizada para corrigir imperfeições rasas nas superfícies externas ou internas. NBR 15303 Determinação da absorção de água de massa niveladora MASSA NIVELADORA NBR 15312 Determinação da resistência à abrasão de massa niveladora.	Gal	15,00	Graficril	0,0000	57,00	855,00
5	Rolo Pele Carneiro 23cm	Un	2,00		0,0000	44,90	89,80
6	Mistura de hidrocarbonetos aromáticos, álcoois e ésteres para a limpeza de tintas à base de solventes. Referência: Aguarrás	Gal	4,00	Gol	0,0000	47,00	188,00
7	Tinta Acrílica Premium 18 L Branco fosco solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tornando - o especialmente eficaz para pinturas internas. Contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheiro após três horas de aplicação, lavável classificada na NBR 11702.	Gal	3,00	Coral	0,0000	228,00	684,00
8	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 L Hortelã Doce solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tornando - o especialmente eficaz para pinturas externas. Contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheiro após três horas de aplicação, lavável classificada na NBR 11702	Gal	12,00	Coral	0,0000	270,00	3.240,00
9	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 L Meditação solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tornando - o especialmente eficaz para pinturas internas. Contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheiro após três horas de aplicação, lavável. Classificada na NBR 11702	Gal	16,00	Coral	0,0000	270,00	4.320,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

CNPJ: 11.661.088/0001-09
 Rua Rui Barbosa, 347
 C.E.P.: 89625-000 - Xaxim - SC



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 34/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-60/2016
 Processo de Licitação: 60/2016
 Data do Processo: 13/04/2016

Folha: 2/2

Participante: 16194 - ANGELO JERONIMO DE ANDRADE 04551879916

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
10	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 L Toque de Hortelã solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tomando - o especialmente eficaz para pinturas externas. Contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheiro após três horas de aplicação, lavável.	Gal	2,00	Coral	0,0000	270,00	540,00
11	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 3,6 L Toque de Hortelã, solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tomando - o especialmente eficaz para pinturas externas. Contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheiro após três horas de aplicação, lavável classificada na NBR 11702	Gal	3,00	Coral	0,0000	75,00	225,00
	Tinta esmalte sintético Premium 3.6 L Branco fosco sem cheiro, a base de água, ideal para superfícies externas e internas de madeiras, metais ferrosos, galvanizados, alumínio, cerâmica, vimes e alvenaria. Rendimento mínimo 55m² por demão. A tinta deve ter comprovação na NBR 15299 Determinação de brilho NBR 15311 Determinação do tempo de secagem de tintas por medida instrumental NBR 15314 Determinação do poder de cobertura em película de tinta seca obtida por extensão NBR 15315 Determinação do teor de sólidos. ESMALTE SINTÉTICO E TINTA A ÓLEO NBR 15077 Determinação da cor e da diferença de cor e classificados conforme norma NBR 11.702 de Novembro de 1991 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)	Gal	40,00	Coral	0,0000	55,00	2.200,00

Total do Participante -----> 35.437,40

Total Geral -----> 35.437,40

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Xaxim, 11 de Maio de 2016

COMISSÃO:

Fabricia Antunes Paz - - Pregoeiro(a)
 Juvenal Martinazzo - - Secretário
 Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Membro Titular
 Otavio João Skrzyppczak - - Membro Titular
 Igomar Bortoncello - - Membro Titular
 Taiane Aparecida Baggio - - Membro Suplente



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

Folha: 1/1

CNPJ: 11.661.088/0001-09
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	SPR-60/2016
Processo de Licitação:	60/2016
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	34/2016-PR
Data do Processo:	13/04/2016
Data da Abertura das Propostas:	11/05/2016
Hora da Abertura das Propostas:	08:30 horas

Objeto do Parecer Jurídico:

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Compulsando os autos deste processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto quanto aos documentos quanto aos valores aplicáveis.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

Xaxim, 11.05.2016


LUÍS ANTONIO CIPRIANI OAB/SC - 35.698



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

CNPJ: 11.661.088/0001-09
 Rua Rui Barbosa, 347
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas
 Nº 63

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 34/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-60/2016
 Processo de Licitação: 60/2016
 Data do Processo: 13/04/2016

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 60/2016
- b) Licitação Nr.: 34/2016-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 11/05/2016
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para pintura do CEACA SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sendo:
 Tintas para pintura interna, pintura externa, reparos com massa acrílica; Mão de obra para pintura interna, pintura externa, lixa, pintura de grades, janelas, portas e ferro.

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desccto. (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
g) Fornecedores e Itens Vencedores:			
- 016194 - ANGELO JERONIMO DE ANDRADE 04551879916	12	0,0000	35.437,40
	12		35.437,40

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.037.3.3.90.00.00.00.00 (2), 2.053.3.3.90.00.00.00.00 (4), 2.060.3.3.90.00.00.00.00 (18),
 2.060.3.3.90.00.00.00.00 (33)



 Idacir Antonio Orso
 Prefeito Municipal

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM CNPJ: 11.661.088/0001-09 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 34/2016 - PR	
		Processo Administrativo: SPR-60/2016 Processo de Licitação: 60/2016 Data do Processo: 13/04/2016	Folha: 1/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 60/2016
 b) Licitação Nr.: 34/2016-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 11/05/2016
 e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para pintura do CEACA SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sendo:
 Tintas para pintura interna, pintura externa, reparos com massa acrílica; Mão de obra para pintura interna, pintura externa, lixa, pintura de grades, janelas, portas e forro.


(em Reais R\$)

f) Fomecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

ANGELO JERONIMO DE ANDRADE 04551879916 (16194)

1	Fita Crepe 50mm50mm para pintura - Marca: 3M	Un	2,00	0,0000	19,90	39,80
2	Lona preta plastica 5m 5 m	Un	2,00	0,0000	27,90	55,80
3	Mão de obra especializada em pintura profissional com tinta acrílica, tinta esmalte e reparos. Na parte Interna o profissional deverá preparar a superfície fazendo reparos previamente aplicar massa acrílica nas paredes e lixar onde for necessário, para posterior aplicação da tinta, respeitando os tempos de secagem, a fim de garantir o cumprimento satisfatório das funções de pintura. Na parte externa lavar 100% do prédio e fazer correções necessárias para posteriormente pintar. O serviço deve ser realizado na parte interna e externa, portas, janelas, forro, grades .	Un	1,00	0,0000	23.000,00	23.000,00

Xaxim, 11 de Maio de 2016.


 Idacir Antonio Orso
 Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

CNPJ: 11.661.088/0001-09
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89625-000 - Xaxim - SC



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 34/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-60/2016
Processo de Licitação: 60/2016
Data do Processo: 13/04/2016


Folha: 2/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ANGELO JERONIMO DE ANDRADE 04551879916 (16194)

4	Massa Acrílica 18 litros classificad na NBR - 11702 resina a base de dispersão aquosa de copolímeros estireno acrílico, utilizada para corrigir imperfeições rasas nas superfícies externas ou internas. NBR 15303 Determinação da absorção de água de massa niveladora MASSA NIVELADORA NBR 15312 Determinação da resistência à abrasão de massa niveladora. - Marca: Graficri	Gal	15,00	0,0000	57,00	855,00
5	Rolo Pele Carneiro 23cm - Marca:	Un	2,00	0,0000	44,90	89,80
6	Mistura de hidrocarbonetos aromáticos, álcoois e ésteres para a limpeza de tintas à base de solventes. Referência: Aguarrás - Marca: Gol	Gal	4,00	0,0000	47,00	188,00
7	Tinta Acrílica Premium 18 L Branco fosco solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tomando - o especialmente eficaz para pinturas internas. Contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheiro após três horas de aplicação, lavável classificada na NBR 11702. - Marca: Coral	Gal	3,00	0,0000	228,00	684,00
8	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 L Hortelã Doce solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tomando - o especialmente eficaz para pinturas externas. Contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheiro após três horas de aplicação, lavável classificada na NBR 11702 - Marca: Coral	Gal	12,00	0,0000	270,00	3.240,00
9	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 L Meditação solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tomando - o especialmente eficaz para pinturas internas. Contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheiro após três horas de aplicação, lavável. Classificada na NBR 11702 - Marca: Coral	Gal	16,00	0,0000	270,00	4.320,00
10	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 L Toque de Hortelã solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tomando - o especialmente eficaz para pinturas externas. Contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheiro após três horas de aplicação, lavável. - Marca: Coral	Gal	2,00	0,0000	270,00	540,00

Xaxim, 11 de Maio de 2016.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XAXIM

CNPJ: 11.661.088/0001-09
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 34/2016 - PR

Processo Administrativo: SPR-60/2016
Processo de Licitação: 60/2016
Data do Processo: 13/04/2016

Folha: 3/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO


ANGELO JERONIMO DE ANDRADE 04551879916 (16194)

11 Tinta Acrílica Semibrilho Premium 3,6 L Toque de Hortelã, solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tomando - o especialmente eficaz para pinturas externas. Contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheiro após três horas de aplicação, lavável classificada na NBR 11702 - Marca: Coral	Gal	3,00	0,0000	75,00	225,00
12 Tinta esmalte sintético Premium 3,6 L Branco fosco sem cheiro, a base de água, ideal para superfícies externas e internas de madeiras, metais ferrosos, galvanizados, alumínio, cerâmica, vimes e alvenaria. Rendimento mínimo 55m ² por demão. A tinta deve ter comprovação na NBR 15299 Determinação de brilho NBR 15311 Determinação do tempo de secagem de tintas por medida instrumental NBR 15314 Determinação do poder de cobertura em película de tinta seca obtida por extensão NBR 15315 Determinação do teor de sólidos. ESMALTE SINTÉTICO E TINTA A ÓLEO NBR 15077 Determinação da cor e da diferença de cor e classificados conforme norma NBR 11.702 de Novembro de 1991 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) - Marca: Coral	Gal	40,00	0,0000	55,00	2.200,00

Total do Fornecedor: 35.437,40

Total Geral: 35.437,40

Xaxim, 11 de Maio de 2016.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 0062/2016

De um lado, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.661.088/0001-09, neste ato representado pelo **Sr. UILIAN CAVALHEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.661.088/0001-09, neste ato representada pela **Sra. LUCIANE MARCHETT BORTOLAZA**, brasileira, maior, **Secretária de Assistência Social e Habitação**, inscrito no CPF sob nº 846.164.409-30 e portadora da cédula de identidade nº 4.454.467, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **ANGELO JERONIMO DE ANDRADE 04551879916**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Santo Antonio, nº326, Bairro Primavera, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 22.641.080/0001-05, neste ato representado por **Ângelo Jeronimo De Andrade**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº 045.518.799-16 e portador da cédula de identidade nº 857.817-5 SSP/SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

FUNDAMENTO LEGAL: Vincula-se o presente contrato as normas previstas na Lei nº 8.666/93 e Processo Licitatório nº 0060/2016, Pregão Presencial nº0034/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa de pintura do CEACA SCFV, -Serviço de conveniência e Fortalecimento de vínculos sendo: Tintas para pintura interna, pintura externa, reparos com massa acrílica, mão de obra para pintura interna, e externa, lixa, pintura de grandes, janelas, portas e forro.

Parágrafo Primeiro – Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA:

- a) Atos convocatórios
- b) Edital de licitação (Pregão nº 0034/2016 - Processo Licitatório nº0060/2016)
- c) Especificações e proposta da proponente vencedora
- d) Parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

Parágrafo Segundo - A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, ITENS, QUANTIDADES E VALORES.

A despesa decorrente do presente contrato será comportada pela dotação orçamentária especificada a seguir:

Órgão de Governo: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 15.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.801
Projeto/Atividade: 2.037 - Manutenção do Fundo de Assistência Social

02.21067 - Fundo Municipal de Assistência Social
Processo Licitatório nº 0060/2016 - Pregão Presencial nº 000034/2016 - Contrato: CT0062/2016 (0520)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM



Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.24..00.00.00 (02/2016)
Fonte Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários

Órgão de Governo: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 15.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.801
Projeto/Atividade: 2.037 - Manutenção do Fundo de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.16.00.00.00 (02/2016)
Fonte Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários

Órgão de Governo: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 15.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.801
Projeto/Atividade: 2.053 - Cof. Serv. Prot. Social Básica
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.24..00.00.00 (04/2016)
Fonte Recurso: 0.1.65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social

Órgão de Governo: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 15.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.801
Projeto/Atividade: 2.060 - Piso Básico Variável - SCFV
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.16.00.00.00 (18/2016)
Fonte Recurso: 0.1.35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social

Órgão de Governo: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 15.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.801
Projeto/Atividade: 2.060 - Piso Básico Variável - SCFV
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.24..00.00.00 (33/2016)
Fonte Recurso: 3.0.35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social

Órgão de Governo: 15 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 15.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.801
Projeto/Atividade: 2.060 - Piso Básico Variável - SCFV
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.16..00.00.00 (33/2016)
Fonte Recurso: 3.0.35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social

No quadro a seguir são especificados os Serviços e os itens, e o valor a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, durante a vigência contratual:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
01	Fita Crepe 50mm50mm para pintura –Marca 3M	Un	02	19,90	39,80
02	Lona preta Plástica 5m 5m	Un	02	27,90	55,80
03	Mão de obra especializada em pintura profissional com tinta acrílica, tinta esmalte e reparos. Na parte Interna o profissional deverá preparar	Un	01	23.000,00	

[Handwritten signatures and initials]



	a superfície fazendo reparos previamente aplicar massa acrílica nas paredes e lixar onde for necessário, para posterior aplicação da tinta, respeitando os tempos de secagem, a fim de garantir o cumprimento satisfatório das funções de pintura. Na parte externa lavar 100% do prédio e fazer correções necessárias para posteriormente pintar. O serviço deve ser realizado na parte interna e externa, portas, janelas, forro, grades .				
04	Massa Acrílica 18 litros classificad na NBR - 11702 resina a base de dispersão aquosa de copolímeros estireno acrílico, utilizada para corrigir imperfeições rasas nas superfícies externas ou internas. NBR 15303 Determinação da absorção de água de massa niveladora MASSA NIVELADORA NBR 15312 Determinação da resistência à abrasão de massa niveladora.	Gal	15	57,00	855,00
05	Rolo Pele Carneiro 23cm	Un	02	44,90	89,80
06	Mistura de hidrocarbonetos aromáticos, álcoois e ésteres para a limpeza de tintas à base de solventes. Referência: Aguarrás	Gal	04	47,00	188,00
07	Tinta Acrílica Premium 18 L Branco fosco solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tornando - o especialmente eficaz para pinturas internas. Contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheiro após três horas de aplicação, lavável classificada na NBR 11702.	Gal	03	228,00	684,00
08	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 L Hortelã Doce solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tornando - o especialmente eficaz para pinturas externas. Contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheiro após três horas de aplicação, lavável classificada na NBR 11702	Gal	12	270,00	3.240,00
09	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 L Meditação solúvel em água, secagem rápida,	Gal	16	270,00	4.320,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



	que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tornando - o especialmente eficaz para pinturas internas. Contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheiro após três horas de aplicação, lavável. Classificada na NBR 11702				
10	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 18 L Toque de Hortelã solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tornando - o especialmente eficaz para pinturas externas. Contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheiro após três horas de aplicação, lavável.	Gal	02	270,00	540,00
11	Tinta Acrílica Semibrilho Premium 3,6 L Toque de Hortelã, solúvel em água, secagem rápida, que contem em sua fórmula resinas acrílicas, que proporcione ao produto alta impermeabilidade uma vez aplicada, tornando - o especialmente eficaz para pinturas externas. Contendo no rótulo data de fabricação e validade. Sem cheiro após três horas de aplicação, lavável classificada na NBR 11702.	Gal	03	75,00	225,00
12	Tinta esmalte sintético Premium 3,6 L Branco fosco sem cheiro, a base de água, ideal para superfícies externas e internas de madeiras, metais ferrosos, galvanizados, alumínio, cerâmica, vimes e alvenaria. Rendimento mínimo 55m ² por demão. A tinta deve ter comprovação na NBR 15299 Determinação de brilho NBR 15311 Determinação do tempo de secagem de tintas por medida instrumental NBR 15314 Determinação do poder de cobertura em película de tinta seca obtida por extensão NBR 15315 Determinação do teor de sólidos. ESMALTE SINTÉTICO E TINTA A ÓLEO NBR 15077 Determinação da cor e da diferença de cor e classificados conforme norma NBR 11.702 de Novembro de 1991 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)	Gal	40	55,00	2.220,00



A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços prestados, a importância de **R\$ 35.437,40** (trinta e cinco mil quatrocentos e trinta reais, com quarenta centavos), no exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado após a entrega dos itens, mediante liquidação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
- b) **É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009;**
- c) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à contratada para as devidas correções;

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente instrumento terá duração a partir da data de assinatura do contrato, com vigência até dia 11 de maio de 2016. Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93, através de termos Aditivos.

Parágrafo Primeiro - Conforme dispõe o art. 55, III, da Lei 8.666/93, o valor contratual será reajustado anualmente, após o transcurso do prazo de 12 meses, com base no IGPM;

Parágrafo Segundo - Correrão à conta da **CONTRATADA** todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá a fiscalização da execução do objeto do presente ajuste à Secretaria de Assistência Social de Habitação, através da servidora municipal **CAMILA MAIARA BAGGIO**, inscrita no CPF sob nº 088.705.149-94 e portador da cédula de identidade nº 587.306-1.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS PENALIDADES

À contratada obriga-se a executar os serviços de acordo com as especificações do Edital e seus anexos, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;

- a) O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos serviços, especialmente para efeito de penalização, no caso de não atendimento ao solicitado;
- b) Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber:

- a) de 0,1% (um décimo por cento) do valor global do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao prazo de entrega dos bens;



- b) de 1% (um por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA, por ação, omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento;
- c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos da ora CONTRATANTE ou qualquer órgão da administração direta ou indireta (federal, estadual ou municipal), pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão ou a rescisão administrativa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS APLICAÇÕES DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará à CONTRATADA que terá prazo de 5 (cinco) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO PARA INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada obriga-se a entregar os itens, e executar os serviços mediante a autorização de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CONTROLE DE QUALIDADE

Os serviços em desacordo com as características, especificações ou quantidades do edital, verificadas dentro do prazo de execução serão comunicadas à CONTRATADA para proceder às devidas precauções sob penalização caso haja repetições das falhas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXECUÇÃO DO OBJETO E DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicada.

§ 2º - A penalidade de multa poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02, conforme o art. 7º do mesmo diploma legal.

§ 3º - A Administração poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

§ 4º - Sem prejuízo das penalidades de multa, pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, fica sujeita ainda, a contratada às penalidades descritas no parágrafo primeiro da cláusula oitava.

§ 5º - **Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste contrato.**



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida;
- b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato a terceiro sem a prévia anuência da CONTRATANTE.

§ 1º - A rescisão do contrato na mesma forma prevista no caput ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - Por ato unilateral escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - Judicial, nos termos da legislação.

IV - por interesse público ou falta de necessidade de serviços, mediante comunicação escrita no prazo de 30 dias.

§ 2º - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos bens fornecidos à CONTRATANTE, mediante solicitação por escrito e devida comprovação através de Notas Fiscais, que será analisada pela Assessoria Jurídica num prazo de até 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e o que se tornar controvertido em face das presentes cláusulas contratual serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente, especialmente pela Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, a fim de que produza seus efeitos legais.

Xaxim/SC, 11 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONTRATANTE
Idair Antonio Orso
Prefeito Municipal

FUNDO MUN. ASSISTENCIA
SOCIAL
CONTRATANTE
Luciane Marchett Bortolaza
Secretária Municipal

ANGELO JERONIMO DE ANDRADE
04551879916
CONTRATADO
Angelo Jeronimo De Andrade
Representante Legal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Folhas
No 74

Luís Antonio Cipriani
LUÍS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral

Camila Maíara Baggio
CAMILA MAÍARA BAGGIO
088.705.149-94
Fiscal do Objeto Contratual

Catiane Geovane Curtarelli Soccol
CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

Aline Chioldi
ALINE CHIOLDI
071.518.119-00
Testemunha

